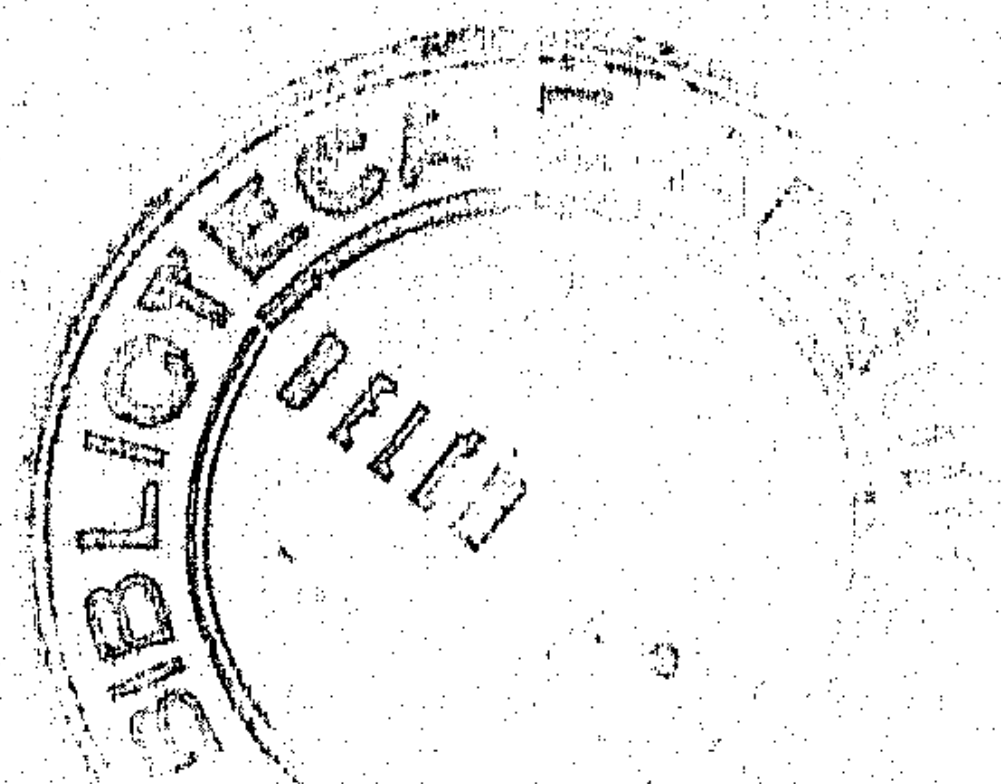




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º — DA REPÚBLICA — N.º 23.272

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA, respondendo
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETO N. 9.603 — PORTARIAS — 3.390 — 3.391
— 3.392 — 3.393 — 3.394 — 3.395 e 3.396

DECRETOS — do Governo do Estado

— X —

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

da Secretaria de Estado de Saúde Pública

— X —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

da Companhia de Habitação do Estado do Pará

de Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ

de Hotama — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

— X —

CONT. ADJUD. SERVIÇOS DE SONDAGEM — PJ —

16/76 — do Departamento de Estradas de Rodagem —

D.E.R.-Pa.

— X —

EDITAIS — da Comarca de Breves

da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9603 — DE 17 DE
MAIO DE 1976

Prorroga o prazo fixado no art.
6º do Decreto n. 9316, de 19 de
outubro de 1975.

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que pelo Decreto n.
9316, de 29 de outubro de 1975, foi o De-
partamento Estadual de Trânsito — DE-
TRAN autorizado a licenciar e emplacar
novos automóveis de transporte de pas-
sageiros a taxímetro, em número de
cinquenta e três (53);

Considerando que, em consequência
do mesmo, cinquenta e três (53) moto-
ristas foram considerados habilitados
para tal fim, ficando dezesseis (16) ou-
tros como excedentes com relação ao
número de placas;

Considerando ainda que daquele to-
tal apenas quarenta e três (43) inte-
ressados apresentaram em tempo hábil
a documentação exigida, deixando, as-
sim, dez (10) de receber ditas placas,
que aguardam distribuição;

Considerando também que fatores
supervenientes tais como dias santifi-
cados, feriados durante a Semana San-
ta e na data de Tiradentes, dificultaram
a apresentação dos documentos neces-
sários, pelos motoristas habilitados,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por dez
(10) dias, a contar da vigência deste De-
creto, o prazo estabelecido no artigo
6º do Decreto n. 9316, de 29 de outubro
de 1975, para os motoristas profissio-
nais considerados habilitados nos termos
do referido Decreto, comprovarem junto
ao Departamento Estadual de Trânsito
a aquisição do veículo e fazerem a apre-
sentação do mesmo para plaqueamento.

Parágrafo Único — Decorrido esse
prazo, caso ainda haja sobra de placas,
serão as mesmas concedidas aos candi-
datos excedentes, em número de dezes-
seis (16), obedecida rigorosamente a or-
dem de classificação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1353)

PORTARIA N. 3.390, DE 10 DE MAIO
DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no
uso de atribuições que por Lei lhe são
conferidas e considerando os termos do
Ofício n. CCG/SA.171, de 26 de abril de
1976, do Chefe da Casa Civil do Governo
do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Es-
tado de Educação, até 26 de dezembro
de 1976, sem prejuízo de seus vencimen-
tos e vantagens, HELOISA MACEDO
BOTELHO, ocupante do cargo de Pro-
fessor Classe B, Nível 01, Triênio 3, ma-
trícula 21027293, lotada na 28a. Delega-
cia de Educação, em Gravataí, cidade do
Rio Grande do Sul, que teve prorroga-
ção de sua permanência à disposição do
Governo do Estado do Pará, através de
ato do Excelentíssimo Senhor Governador
daquele Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 10 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.391, DE 10 DE MAIO
DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do ex-
pediente enviado a este Executivo pelo
Presidente da Comissão Organizadora da
VI Convenção Nacional de Administra-
dores, protocolado na SEAD, sob o n.
001354, em 27.04.76,

RESOLVE:

I — Dispensar do ponto os Adminis-
tradores funcionários públicos do Esta-
do que comparecerem a VI Convenção
Nacional de Administradores, a realizar-
se na cidade de Curitiba-Paraná, no pe-
ríodo de 05 a 09 de setembro de 1976.

II — Os participantes deverão apre-
sentar no regresso, o comprovante de
frequência na repartição onde são lota-
dos, para anotação e posterior remessa
à SEAD, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 10 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.392, DE 10 DE MAIO
DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do ex-
pediente enviado a este Executivo pelo
Presidente da Comissão Organizadora do
I Congresso Internacional de Parapsico-
logia e Psicotrônica no Brasil, protoco-
lado na SEAD, sob o n. 001404, em
03.05.76,

RESOLVE:

I — Dispensar do ponto os funcio-
nários públicos do Estado, que compa-
recerem ao I Congresso Internacional de
Parapsicologia e Psicotrônica no Brasil,
a realizar-se no Palácio das Convenções
do Parque Anhembi-SP, no período de
07 a 10 de outubro de 1976.

II — Os participantes deverão apre-
sentar no regresso, o comprovante de
frequência na repartição onde são lota-
dos, para anotação e posterior remessa
à SEAD, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 10 de maio de 1976.

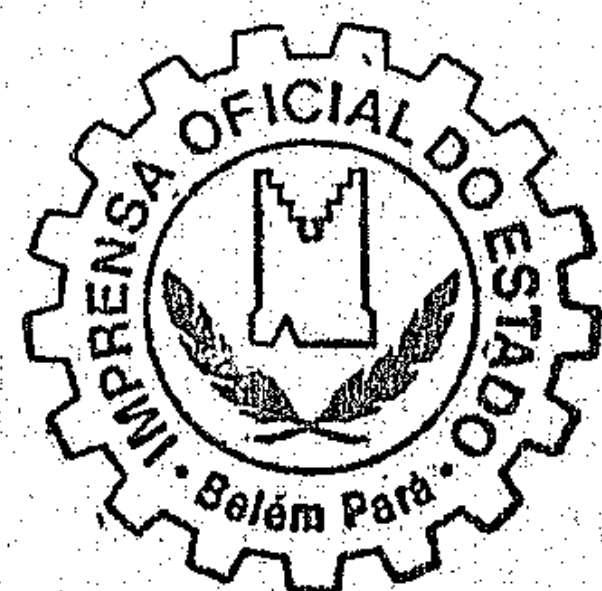
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.393, DE 10 DE MAIO
DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Doutor ALBERTO SE-
GUIN DIAS, Secretário de Estado do In-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atreça-	
Semestral . .	400,00	do ao ano	
		umenta . .	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
nicipios		mum, cada	15,00
		centímetro	
N.º avulso	3,00	Página de	
Anual . . .	1.350,00	Contabilidade	
Semestral	700,00	de - preço	
		fixo . . .	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

terior e Justiça, a ausentar-se do Estado nos dias 06 e 07 de maio corrente, a fim de tratar de assuntos ligados àquela Secretaria no Ministério da Justiça, em Brasília-DF, concedendo-lhe passagem aérea e duas (2) diárias, de acordo com a legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.394, DE 11 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Dispensar da assinatura do "ponto" os servidores públicos estaduais, que sejam cirurgiões-dentistas e que participarem do II Congresso Odontológico de Brasília e I Congresso Internacional de Saúde Bucal a serem realizados em Brasília-DF, no período de 23 a 29 de janeiro de 1977.

II — Obrigam-se os participantes a apresentarem no regresso nas repartições em que são lotados, os comprovantes de frequência que, após anotados, serão encaminhados à SEAD, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.395, DE 11 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Autorizar o servidor OFIR DIAS VIEIRA, médico lotado no Centro de Educação Especial, a ausentar-se do País, a fim de participar do Congresso anual da Sociedade Francesa de Oftalmologia e III Congresso Luso Hispano-Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em Paris e Barcelona no período de 09 a 22 de maio corrente, sem ônus para o Estado, exceto a percepção dos seus vencimentos.

II — O interessado deverá apresentar no regresso o comprovante de frequência na repartição onde é lotado, para anotação e posterior remessa à SEAD, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

PORTARIA N. 3.396, DE 11 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei são conferidas, e, tendo em vista a solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal em Ofício n. 1966/74, de 13.12.1974,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição do Governo do Distrito Federal, em Brasília, sem ônus para o Estado, por mais um (1) ano, a servidora LINDOMAR CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.
(G. — Reg. n. 1336)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de 30.12.971 do Tribunal de Justiça do Estado, a bacharela em direito MARIA VANDA BARROS DA SILVA, para exercer o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Aveiro, Comarca de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 1336)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de

dezembro de 1953, o bacharel em direito LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, do cargo de Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 1336)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 118, parágrafo 3.º, item II, do Decreto-lei n. 58, de 22 de agosto de 1969, SALOMÃO ES-SUCY SOARES para Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado como representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 1336)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 4.574, de 04 de julho de 1975, que deu nova redação ao parágrafo 2.º do art. 118, do Decreto-lei n. 58 de 22 de agosto de 1969, o bacharel em direito LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 1336)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, SEBASTIAO PEREIRA VIANA do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do município de São Félix do Xingu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Ten. Cel. DIRCEU PITENECOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 1336)

Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO ROBERTO DA CRUZ WATRIN do cargo de Oficial de Administração, Padrão H, lotado na Biblioteca e Arquivo Público a contar de 30 de abril de 1976.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE BARROS PEREIRA — resp. pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

(G. — Reg. n. 1336)

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, LOUISE SANTOS DE GUSMÃO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Comissão de Legislação e Norma, Símbolo CC-10 lotado no Conselho Estadual de Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ACY DE BARROS PEREIRA — resp. pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

(G. — Reg. n. 1336)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 041 — DE 11 DE MAIO DE 1976

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.418 de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal lotados na Secretaria de Estado de Educação, abaixo discriminados:

Olga Lobo Nobre — Prof. — EP-3; Processo n. 001077-76; 6 meses; Decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975.

Sófia da Silva Martins — Prof. — EP-3; Processo n. 001314-76; 6 meses; Decênio de 27.03.1962 a 27.03.1972.

Maria José de Lima Nunes — Prof. — EP-1; Processo n. 001074-76; 6 meses — Decênio de 25.07.1957 a 25.07.1967.

Marina dos Santos Furtado — Porteiro — N-1; Processo n. 001345-76; 6 meses — Decênio de 22.06.1956 a 22.06.1966.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL — Secretário de Estado de Administração.

(G. — Reg. n. 1336)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 745

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1611/GG, de 24.03.1976, objeto do Ofício n. 0784 (SESPA), de 23.03.1976:

RESOLVE

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, NEY GONÇALVES DE MENDONÇA, para exercer, como diarista a função de Engenheiro, referência 24, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 747

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 6.702, de 20.06.1964 a gratificação de RISCO DE VIDA equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor MARIO DE CARVALHO AMORIM, que desempenha suas funções como Coordenador do Serviço de Desratização do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Engenharia Sanitária do Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação deferida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria, no Diário Oficial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2582 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 748

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1284.GG, de 11.03.1976, objeto do ofício n. 0652 (SESPA), de 09.03.76,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES AMÉRICO, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 751

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1997.GG, de 12.04.1976, objeto do ofício n. 0979 (SESPA), de 09.04.1976,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 761

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a autorização Governamental exarada no Processo 1374, de 15.03.1976, referente à Gratificação Especial atribuída aos servidores Julieta Maria Chagas Aragão, Cirurgiã-Dentista, Gertrudes Moreira de Avelar, Mihoko Yamamoto, Maria Suely Fernandes Reymão, Maria de Nazaré Conde Brilhante, Wilson Franco de Melo, Laboratoristas e Ana Margarida Gomes Rodrigues, Enfermeira;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a con-

cessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

RESOLVE:

ATRIBUIR a gratificação especial prevista em Lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$... 350,00 (Trezentos e Cinquenta Cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

Julieta Maria Chagas Aragão — Cirurgiã-Dentista — 236.146; Gertrudes Moreira de Avelar — Laboratorista — 204.113; Mihoko Yamamoto — Laboratorista — 236.096; Maria Suely Fernandes Reymão — Laboratorista — 900.978; Maria de Nazaré Conde Brilhante — Laboratorista — 236.113; Wilson Franco de Melo — Laboratorista — 235.884; Ana Margarida Gomes Rodrigues — Enfermeira — 236.119.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 762

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a autorização Governamental exarada no Processo 1374, de 15.03.1976, referente à Gratificação Especial atribuída aos servidores Maria das Graças Barbosa Figueiredo, Antonio Hermilo da Costa Silva, Alba Valentina Oliveira Monteiro, Thelma Souza de Alencar Araripe, Fernando Maria de Moura Bastos, Regina Coeli Coelho Ferreira e Maria Augusta Loureiro Renone, Médicos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.76 que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

RESOLVE:

ATRIBUIR a gratificação especial prevista em Lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (Quinhentos e Quatorze Cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

Maria das Graças Barbosa Figueira, do — Médica — Mat. 236.142; Antonio Hermilo da Costa Silva — Médico — Mat. 235.981; Alba Valentina Oliveira Monteiro — Médica — Mat. 236.120; Thelma Souza de Alencar Araripe — Médica — Mat. 236.129; Fernando Maria de Moura Bastos — Médico — Mat. 296.116; Regina Coeli Coelho Pereira — Médica — Mat. 236.111; Maria Augusta Loureiro Benone — Médica — Mat. ... 255.886.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 763

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1310-GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0669 (SESPA), de 10.03.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, SONIA DO CARMO PANTOJA COSTA, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de abril de 1976.

DR. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.5.76)

PORTARIA N. 765

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do

Estado, constante do Processo n. 1595—GG, de 23.03.76, objeto do ofício n. 0773 (SESPA), de 22.03.76;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimunda Zeni Gomes, para exercer, como diarista, a função de Atendente referência 02, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá a conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 767

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1595—GG, de 23.03.76, objeto do Ofício n. 0773 (SESPA), de 22.03.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, Vera Lúcia de Souza Corrêa, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02; no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 769

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1595—GG, de 23.03.76, objeto do Ofício n. 0773 (SESPA), de 22.03.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Odiléa Castelo Branco Gonçalves, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Secretaria, referência 03, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico, desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 778

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1284—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0652 (SESPA), de 09.03.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Wilson Moraes Nunes, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Sancaimento, referência 06, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 781

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Sebastiana dos Santos Barata, Auxiliar de Enfermagem, encaminhado a esta Secretaria, através ofício n. 210/76, do Diretor do Hospital "Juliano Moreira", protocolado nesta SESP sob o n. 006558, de 1.º de abril de 1976, em que solicita dispensa de suas

funções;

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril de 1976, a servidora Sebastiana dos Santos Barata, Matrícula n. 201.855, das funções de Auxiliar de Enfermagem que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 782

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Vitorina Maria do Carmo Barbosa, Atendente, protocolado nesta SESP sob o n. 004472, de 10 de março de 1976, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril de 1976, a servidora Vitorina Maria do Carmo Barbosa, Matrícula n. 231.119, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 783

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos dos expedientes firmados pela servidora Maria Iracema Costa, servente, encaminhado a esta Secretaria através Mem. n. 28/76, da Unidade Mista de Salinópolis, protocolado nesta SESP sob o n. 005116, de 16 de março de 1976, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril de 1976, a servidora Maria Iracema Costa, Matrícula n. 230.118, das funções de Servente que a mesma exerce nesta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 784

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Maria Ozeir da Silva, Copeira, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 28/76, do Diretor da Unidade Mista de Paragominas, protocolado nesta SESP sob o n.

004917, de 15 de março de 1976, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril de 1976, a servidora Maria Ozeir Santos Silva, Mat. n. 235.592, das funções de Copeira que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 785

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o pedido firmado pelo servidor João Bernardo Cunha Morgado, Coordenador dos Laboratórios da SESP; Considerando o parecer favorável do Diretor do Departamento de Assistência Médico Sanitária — DAMS;

R E S O L V E :

Autorizar, a pedido, mudança de horário de serviço do servidor João Bernardo Cunha Morgado, Coordenador dos Serviços de Laboratório, Matrícula n. 201.768, de 08:00 às 12:00 para 09:00 às 13:00 horas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 786

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo 1631, de.... 25.03.76, referente à Gratificação Especial atribuída às servidoras Terezinha Castanheira da Silva, Cirurgiã-Dentista e Gersonita Bezerra Evangelista, Enfermeira;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18-03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

R E S O L V E :

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) atribuída aos servidores abaixo discriminados. A presente portaria vigorará à data de sua publicação.

Terezinha Castanheira da Silva — Cirurgiã-Dent., Mat. 236.147;

Gersonita Bezerra Evangelista — Enfermeira, Mat. 236.154

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de

Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 787

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo 1631, de.... 25.03.76, referente à Gratificação Especial atribuída à servidora Merian Pires dos Santos, Médica;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

R E S O L V E :

Atribuir a gratificação especial prevista em lei conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (Quinhentos e catorze cruzeiros) à servidora abaixo discriminada. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

Merian Pires dos Santos — Médica — Mat. n. 236.163;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 788

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a sugestão apresentada pelo Diretor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, com referência à denúncia apresentada pelo Diretor do Hospital Juliano Moreira, contra o servidor Alodio de Souza Filho;

R E S O L V E :

Designar os servidores João Bernardo Cunha Morgado, Coordenador dos Serviços de Laboratório, Mat. n. 201.768, Edison Ferreira de Assunção, Assistente da Assessoria Jurídica da SESP, e João Charles de Castro Nunes, cirurgião-dentista, mat. n. 226.886, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as faltas cometidas pelo servidor Alodio de Souza, Auxiliar de Laboratório, Mat. n. 206.449, com exercício no Hospital Juliano Moreira.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 789

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1955—GG, de 18.04.1976, objeto do ofício n. 0943 (SESPA), de 08.04.1976,

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Tavares Barra, para exercer como diarista, a função de Auxiliar de Saneamento, referência 06, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 791

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Antonia Pereira dos Santos, atendente, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 26, do chefe da Unidade Mista de Paragominas, protocolado nesta SESPA, sob o n. 004819, de 15 de março de 1976, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1976, a servidora Antonia Pereira dos Santos, Matrícula n. 235.596, das funções de atendente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 794

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 1807, de 01.04.1976, referente à Gratificação Especial atribuída ao servidor Hélio Franco de Macêdo Júnior, Médico,

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

R E S O L V E :

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze cruzeiros) ao servidor abaixo relacionado. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

Hélio Franco de Macêdo Júnior — Médico — Mat. n. 236.171;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 795

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no processo n. 1806, de 01.04.1976, referente à Gratificação Especial atribuída aos servidores Teófila Bernardes dos Santos, Regina Coeli Franco da Rocha, Ivone Ferreira da Silva, Maria Antonieta de Amorim Matos, Josilene Maria Diniz Lopes, Luzinete Charles Burnett e Tereza do Carmo Alencar, Assistentes Sociais;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

R E S O L V E :

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

Teófila Bernardes dos Santos — Assist. Soc. Mat. 236.178;

Regina Coeli Franco da Rocha — Assist. Soc. Mat. 236.176;

Ivone Ferreira da Silva — Assist. Soc. Mat. 236.174;

Maria Antonieta de Amorim Matos — Assist. Soc. Mat. 236.177;

Josilene Maria Diniz Lopes — Assist. Soc. Mat. 236.172;

Luzinete Charles Burnett — Assist. Soc. Mat. 236.175;

Tereza do Carmo Alencar — Assist. Soc. Mat. 236.173.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 797

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1995—GG, de 12.04.76, objeto do ofício n. 0986 (SESPA), de 09.04.76;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rubem José Dourado da Fonseca, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 801

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1899—GG, de 07.04.76, objeto do ofício n. 0922 (SESPA), de 06.04.76;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, Maria Helena Ferreira, para exercer como diarista, a função de Auxiliar de Laboratório, referência 03, no período de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76)

PORTARIA N. 804

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1996 — GG, de 12.04.1976, objeto do ofício n. 0981 (SESPA), de 09.04.1976;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raymundo Nonato Reis, para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência 01, no período de 10. de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76).

PORTARIA N. 810

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarado no processo n. 1997, de 12.04.1976, referente a Gratificação Especial atribuída ao servidor José Carlos Penin Favacho, Médico;

Considerando os termos do Decreto Governamental n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

RESOLVE:

Atribuir a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

José Carlos Penin Favacho — Médico — Mat. n. 232.238;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 2500 — Dia: 19.05.76).

PORTARIA N. 811

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Dr. Assessor Jurídico da SESP, no Processo n. 022379 de 24.11.75, com refe-

rência a infração cometida pela Firma Palmeiras da Amazônia, Indústria S.A. "PALMAZON", estabelecida nesta Cidade,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Drs. OCTAVIO PAULO CABRAL WANZELLER, Médico, Diretor da Divisão de Higiene e Alimentação, Matrícula n. 202.225; GUSTAVO AFFONSO BOUÇAO VIANA, Engenheiro, Diretor da Divisão de Engenharia Sanitária, Matrícula n. 234.887; BERTINO GAMA DE MIRANDA, Médico, Coordenador do Serviço de Assistência Médico-Sanitária do Interior, Matrícula 202.087, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, para apurar a responsabilidade da referida Firma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2500 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 812

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1310—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0669 (SESPA), de 10.03.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO, para exercer, como diarista, a função de Lavadeira, referência 01, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 814

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Estado, constante do Processo n. 1310—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0669 (SESPA), de 10.03.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, MANOEL PANTOJA DA COSTA, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 816

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1897—GG, de 07.04.76, objeto do ofício n. 0923 (SESPA), de 06.04.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, para exercer, como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 818

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-

zação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1284—GG, de 11.03.1976, objeto do ofício n. 0652 (SESPA), de 09.03.1976:

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, ZELINA FARIAS MIRANDA, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 828

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1310—GG, de 11.03.1976, objeto do ofício n. 0669 (SESPA), de 10.03.1976;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, MARIA ANTONIA FERREIRA MARQUES, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 830

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a expressa autori-

zação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1310—GG, de 11.03.1976, objeto do ofício n. 0669 (SESPA), de 10.03.1976;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, TE-REZINHA DIAS, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 840

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 2013—GG, de 13.04.1976, objeto do ofício n. 0999 (SESPA), de 12.04.1976;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, MARIA LÚCIA DE SOUZA, para exercer como diarista, a função de Cozinheira-Auxiliar, referência 01, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 843

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente firmado pela servidora SIDNEY RAMIRES MUSS, Escrevente-Datilógrafo, encaminhado a esta Secretaria através Mem. n. 48/76, da Chefe do Posto Médico da Cremação, protocolado nesta SESP, sob o n. 007405, de 12.04.76, em que solicita dispensa de suas funções:

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de maio de 1976, a servidora SIDNEY RAMIRES MUSS, Matrícula n. 228.277, das funções de Escrevente-Datilógrafo, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 844

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente firmado pela servidora MIRIAM DIAS DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, encaminhado a esta Secretaria, através ofício n. 59/76, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, protocolado nesta SESP sob o n. 006717, de 02 de abril de 1976, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de maio de 1976, a servidora MIRIAM DIAS DE ALMEIDA, Matrícula 235.062, das funções de Auxiliar de Enfermagem que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 845

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1953—GG, de 08.04.76, objeto do ofício n. 0941 (SESPA) de 08.04.76;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, GEOVANE DE MELO CHAVES, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 1976, perce-

bendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 849

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a autorização Governamental exarada no processo n. 1953, de 08.04.76, referente à Gratificação Especial atribuída ao servidor GEOVANE DE MELO CHAVES, Médico;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental, n. 9542, de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

RESOLVE:

ATRIBUIR a gratificação especial prevista em lei, conforme Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1972, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 01 de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 514,00

(Quinhentos e Quatorze Cruzeiros), aos servidores abaixo discriminados. A presente Portaria vigorará à data de sua publicação.

GEOVANE MELO CHAVES — Médico — Mat. n. 236.377.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 860

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1568—GG, de 22.03.76, objeto do ofício n. 0750 (SESPA), de 19.03.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, MIRTIS GUEDES, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Or-

çamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2583 — Dia 19.05.76)

PORTARIA N. 874

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a funcionária IRENE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula n. 201.694, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 13.09.65 a 13.09.75.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 03.05.76 a 29.10.76.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de maio de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2600 — Dia 19.05.76)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COHAB - PARÁ

Ata da reunião Ordinária de Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, realizada em 20 de abril de 1976.

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis (1976), em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 1.180, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se, ordinariamente, a Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ a fim de apreciar a pauta constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 de abril de

1976 e também nos jornais de maior circulação. Presentes os Acionistas: Governo do Estado do Pará — representado pelo Senhor Doutor, Carlos Frazão Filho — Chefe do Gabinete Civil, devidamente credenciado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, através do Ofício n. 432/GC — Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente, Economista Odonaldo Lobato de Souza, Diretor Financeiro e Arquiteto Jaime de Oliveira Bibas, Diretor de Construção e Urbanismo. Iniciando os trabalhos precisamente as dez (10) horas, e após a verificação da presença de Acionistas representativos da maioria do capital subscrito, o Sr. Presidente, procedeu a leitura do Edital de Convocação, cujo primeiro (1º) item, foi colocado na pauta dos trabalhos: "Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975" — Com a palavra o Senhor Re-

presentante do Governo, que solicitou, fosse lido apenas o Parecer do Conselho Fiscal, de vez que, o restante já fora publicado. Após a leitura do referido parecer o Senhor Representante do Executivo, manifestou-se pela aprovação do Parecer, Balanço e Contas da Companhia. Ao dar seu aprova às Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Sr. Representante do Governo do Estado, registrou a ausência até aquela data de parecer do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do que preceitua o Artigo 3º do Decreto .. n. 9.531 de 11 de março de 1976. Lembrou entretanto, que isto talvez se devesse a própria data do Decreto (11.05.76) e a remessa retardada (30.03.76) dos documentos previstos no parágrafo 1º de Art. 2º do citado decreto àquela Corte pela COHAB-PARÁ. Aceitos o parecer e observações do representante da Fazenda Estadual, tornou as contas aprovadas por unanimi-

dado. Em seguida, entrou em debate o segundo (2º) item do Edital: "Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício corrente". Por proposição do Senhor Representante do Governo, foram apresentados os nomes dos Senhores Silvío Serra de Moraes Rego Neto, Guilherme Lázaro Sarmiento Mártires e Carlos Frazão Filho, para Membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais foram reeleitos por unanimidade. Para Suplentes, foi proposta a reeleição dos Senhores Octávio Seixas Simões, Cláudio de Mendonça Dias e Ferdinando Teles Sirotheau Correia. Proposta aprovada por unanimidade. Também ficou decidido a fixação de honorários de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros), mensais aos Membros do Conselho Fiscal, e quando o Suplente for convocado eventualmente, receberá por reunião a mesma importância correspondente ao salário mensal fixado. E como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Representante do Executivo, aproveitou para, em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, manifestar a satisfação em ver as Contas da Companhia aprovadas, congratulando-se com os Senhores Diretores. Encerrando a presente reunião, o Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Representante, bem como a presença de todos, os que prestigiaram esta Reunião, cuja ATA depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Belém, 20 de abril de 1976.

CARLOS FRAZÃO FILHO
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
ODONALDO LOBATO DE SOUZA
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 06 de maio de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 73376 a la. Via da presente Ata de Cia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ.

Belém, 6 de maio de 1976

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço as assinaturas de Carlos Frazão Filho, Cicerino Cabral do Nascimento, Odonaldo Lobato de Souza e Jaime de Oliveira Bibas.

Belém, 13 de maio de 1976

Em test. ACPC da verdade.

Antônio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado.

(Ext. — Reg. n. 2830 — Dia: 19/05/76)

Telecomunicações do Pará S.A.

— TELEPARA —

CGC—MF Nº 04.815.411/0001

Capital Autorizado — Cr\$ 700.000.000,00

Capital Subscrito — Cr\$ 115.319.624,00

Capital Integralizado — Cr\$ 115.319.624,00

ATA da Assembléia Geral Ordinária da Telecomunicações do Pará S/A. — TELEPARA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 1976, às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se na sede da Telecomunicações do Pará S/A. — TELEPARA, à Avenida Presidente Vargas, 158, 10º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os acionistas da sociedade, convocados na forma da legislação vigente, por Edital publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 09, 10 e 13 de abril e nos Jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", nos dias 09, 10 e 11 do mesmo mês. Na forma do disposto no artigo 13º do Estatuto Social, o Sr. Presidente da TELEPARA, após a verificação do número legal dos acionistas, constatado pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, declarou instalada a Assembléia, sendo eleito para presidir a o representante do Governo do Estado Sr. Carlos Paraguassú Frazão Filho, Chefe do Gabinete Civil, que convidou a mim, Paulo Roberto Pellegrino, para secretariar a reunião. Foi dito pelo Sr. Presidente que a reunião se realizava para apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.75, eleição de Diretor, destinação do resultado do exercício findo em 31.12.75, eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir foi solicitado pelo Sr. Presidente ao Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, cujo texto a seguir é transcrito: EDITAL — "TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPARA, CGC—MF n. 04.815.411/0001 — Capital Autorizado — Cr\$ 700.000.000,00; Capital Subscrito — Cr\$ 115.319.624,00; Capital Integralizado — Cr\$ 115.319.624,00 — Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A. — TELEPARA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 (dezenove) do mês de abril de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 17 (dezesete) horas na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, 158, 10º andar, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do

Dia: a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, bem como Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição de Diretor; c) destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.75; d) eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; e) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; f) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 08 de abril de 1976 — A DIRETORIA". Por decisão dos presentes, foi dispensada a leitura dos documentos referidos no Edital de Convocação, por ser tudo do conhecimento de todos, haja vista as publicações dos mesmos, nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", no dia 03.04, e no Diário Oficial do Estado no dia 09.04, documentos estes que estiveram à disposição dos acionistas da Empresa a partir do dia 19.03, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19.03, 20.03 e 23.03 e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará" dos dias 19.03, 20.03 e 21.03. Após a leitura do Edital, a matéria relativa ao item "a" da ordem do dia foi colocada em discussão. Em votação a matéria integrante dos documentos em análise, foi aprovada por unanimidade, abstenho-se de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, o Presidente propôs que o item "b" da Ordem do Dia, fosse apreciado, posteriormente o item "c", considerando a correlação das matérias constantes dos itens "a" e "c". Aprovada a proposição por unanimidade, colocou-se a matéria do item "c" da Ordem do Dia em discussão. O representante da TELEBRAS, propôs que o saldo posto à disposição desta Assembléia, no valor de Cr\$ 6.794.565,91 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e hum centavos), como Lucro em Suspense, permaneça nessa Conta até ulterior deliberação. Propôs ainda, a deliberação da Assembléia, que os dividendos correspondentes às ações preferenciais, no valor provisionado de Cr\$ 1.207.990,68 (hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa cruzeiros e sessenta e oito centavos), já consignados no Balanço Geral, sejam pagos "pro-rata-temporis", devendo, na existência de excesso do valor provisionado, ser o mesmo transferido para a Conta de Lucro em Suspense e ajustado no exercício de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). Colocada a matéria em votação, não havendo sobre ela qualquer pronunciamento em contrário, foi aprovada por unanimidade, abstenho-se de votar os legalmente impedidos. O Presidente, colocou em seguida o item "b" da Ordem do Dia, em apreciação, propondo por in-

dicação do representante da TELEBRAS, que fosse eleito para Diretor, o engenheiro eletrônico VICTOR HUGO GERTH BRITTO, brasileiro, casado, carteira de identidade do Ministério do Exército 3G 350021, título de eleitor n. 99320, 4a. Zona, 215a. Seção, CPF n. 091020242, nascido a 26.10.1935, natural do Rio Grande do Sul. Colocada a matéria em votação, a Assembléia, por unanimidade, aprovou a indicação e o elegeu para o cargo indicado. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, que trata da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, o Presidente propôs, por indicação do representante da TELEBRAS e em conformidade com o artigo 124 da Lei n. 2627, de 26.09.1940, os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal da Sociedade: FREDERICO AUGUSTO FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n. 1.566.172 — IEP-RJ, CPF 033063057, residente à SHI — NORTE, QL 2/2, casa 13, Brasília — DF; JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA, natural de Fortaleza-Ceará, casado, identidade, Ministério do Exército 8a. RM — 2º TEN. R-2, n. 2977, título de eleitor n. 1358, 1a. Zona, 35a. Seção, Belém — Pará, CPF 005846062, residente à Rua Veiga Cabral, 1182; e WILTON DOS SANTOS BRITO, brasileiro, casado, economista, natural de Belém do Pará, carteira de identidade n. 080 do CREP, 9a. Região, CPF 001685482, título de eleitor n. 2081, 1a. Zona, 28a. Seção, residente à Travessa Benjamin Constant, 1653 — como membros efetivos; ALEX N. RE MATIAS DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, contador, natural de Santarém-Pará, carteira de identidade n. 408.505 da SEGUP-PA, CPF 000385042, título de eleitor n. 023 da 1a. Zona, 36a. Seção, residente à Travessa Benjamin Constant, 1500, apto. 505, Belém-Pará; LUIS ANTONIO CAMPOS CORREA, brasileiro, casado, contador, natural de Santarém-Pará, carteira de identidade n. 601641 da SEGUP-PA, título de eleitor n. 1459, 20a. Zona, 62a. Seção, CPF 01984112, residente à Rua Mundurucis, n. 1927; KAZUMI NAKAGOMI, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n. 2.678.531 — SSP-SP, CPF 065253348, residente à SHCG — NORTE — 706 — Bloco "O", casa 12, Brasília-DF — como membros suplentes. A Assembléia deu aprovação unânime à proposição, sendo eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Em continuidade, foi colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, relativo aos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Presidente propôs, por indicação do representante da TELEBRAS, que fossem fixados, para o exercício social de 1976 (mil no-

vecentos e setenta e seis), as seguintes importâncias anuais, correspondentes a honorários e gratificações fixas da Diretoria: para o Presidente Cr\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos cruzeiros) e demais Diretores Cr\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos cruzeiros) cada um, importância essas que deverão ser pagas em parcelas mensais, de acordo com as normas em vigor da TELEBRAS. Foi proposta ainda a remuneração de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) mensais, para os membros efetivos do Conselho Fiscal, mesma aprovada pela Assembléia, abs-Colocada a proposição em votação, foi a tendo-se de votar os legalmente impedidos. Finalmente, o Sr. Presidente colocou, em apreciação, o último item ("F") da Ordem do Dia, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o Sr. Presidente da TELEPARA, Dr. Roberto Lâmoglia de Carvalho, que, em nome da Diretoria, solicitou que constasse da Ata desta Assembléia, o registro de pesar pelo falecimento do Sr. Orlando D'Almeida Correa, destacando os relevantes serviços prestados à Empresa, como membro do Conselho Fiscal. Em seguida, pediu a palavra o sr. representante do Governo do Estado, que solicitou fosse inserido o voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador Fernando José de Leão Guilhon. Após, usou da palavra o representante da Prefeitura Municipal de Belém, que parabenizou a atual Diretoria pelo surto de expansão que vem caracterizando a gestão da mesma; congratulou-se, ainda, com o Dr. Victor Hugo Gerth Britto, pela sua eleição, augurando a este uma feliz gestão. A Assembléia, por unanimidade, aprovou todas as proposições manifestadas dentro do item "f" da Ordem do Dia. Nada mais havendo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes

SUBSCRITORES DA ATA

- 01 — Newton Pontes Rodadães
- 02 — Carlos Alberto Spindola Guedes
- 03 — Dario Alfredo Pinheiro
- 04 — Carlos Frazão Filho
- 05 — Alberto Vieira de Souza
- 06 — Alvaro Orbélio Novaes Coutinho
- 07 — Isair Barreto Melo
- 08 — Paulo Roberto Pellegrino
- 09 — Afonso Gadelha Simas
- 10 — Raul da Silva Navegantes
- 11 — Nestor Pinto Bastos
- 12 — Antonio Barbosa Ferreira Vidigal

CARTORIO CHERMONT — 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO —

Autentico esta cópia que conferi com original e dou fé.

Belém, 11 de maio de 1976.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARILIA M. MATOS
Tabeliã Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira Turma, reunida em 17 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 810/76, a 1a. Via da presente Ata de Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARA.

Belém, 17 de maio de 1976.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Sub-Procurador Regional, respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2835 — Dia 19.05.76)

INDEPENDENCIA S.A. AGROPECUARIA

C.G.C. n. 04.983.805/0001-53

Ficam convocações na forma da lei, os Srs. Acionistas da Independência S.A. — Agro Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1976, às 16.00 horas, em sua sede social, sito à Av. Presidente Vargas, n. 351 — 6. andar — conj. 606, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Elevação do atual teto de capital autorizado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.093.565,00 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros)
- b) — Integralização do capital social com recursos próprios, em moeda corrente ou através de aproveitamento de créditos em conta corrente, sendo Cr\$ 43.108,00 (quarenta e três mil, cento e oito cruzeiros) em ações preferenciais classe "B" e Cr\$ 93.565,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) em ações ordinárias.
- c) — Alteração estatutárias.
- d) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 05 de maio de 1976.

FIORAVANTE BARRIERI

Diretor-Presidente

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA

Diretor

ANTONIO FERNANDO LACERDA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2.831 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC-MF 04.907.184/0001-29

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 29 de maio de 1976, na sede social à Rua 28 de Setembro n. 611, às 17:00 horas, para deliberarem sobre as Contas Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém (Pará), 19 de maio de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2.781 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

**URCA S/A. — URBANISMO
CONSTRUÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO**
C.G.C. n. 04.963.716/0001

 Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de URCA S/A — Urbanismo, Construção e Administração, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20.05.1976 às 10 horas, na sede social à Rua Carlos Gomes n. 312, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Ré-ratificar as deliberações tomadas na AGO de 29.04.1976 com relação ao descumprimento dos prazos da publicação do Balanço do Exercício de 1975;

b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 11 de maio de 1976.

BENEDICTO ANTONIO SOARES DE MELLO Diretor Administrativo

(T. n. 24990 — Reg. n. 2805. — Dias: 18, 19 e 20.05.1976)

**Aliança Renovadora Nacional
(ARENA)**

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), convoca os senhores Membros do Diretório Regional para uma reunião a realizar-se no próximo dia 24 (vinte e quatro) de maio p. vindouro, às 20,00 horas, na sede do Partido, sita à Av. 16 de Novembro n. 435, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

— Relatório do Diretório Nacional referentes a Diretórios Municipais;

— O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1976.

GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2740 — Dias: 13, 15 e 19.05.1976)

**Agropecuária Junqueira Franco
S/A — AGROJUNFRASA**

CGC. n. 04.986.303-0001/86

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária" a realizar-se no dia 28 de maio de 1976, às 15,00 horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas n. 197, 2o. andar, conjunto 201/2, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1975;

b) Eleição de novos Diretores e Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem como fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas para serem examinados os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pa., em 10 de maio de 1976.

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA

FRANCO, Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2819 — Dias 18, 19 e 20.05.1976)

Piraguassú Agro Pecuária S/A

C.G.C. (MF) n. 04.990.263/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 26.05.1976, às 12,00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro n. 226 — 14o. andar — cj. 1414, na Capital do Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia A) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 17.664.997,00 (dezessete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete cruzeiros), e aumento consequente para..... Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro mi-

lhões de cruzeiros), sendo parte mediante incorporação do Fundo de Correção Monetária; B) Criação de mais dois cargos na Diretoria e eleição para os cargos vagos na Diretoria; C) Alteração do art. 5o. e parágrafos, e do art. 6o. e parágrafo, bem como Consolidação dos Estatutos Sociais; D) Várias.

A Diretoria

Dr. JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2818 — Dias 18, 19 e 20.05.1976)

Aliança Renovadora Nacional**ARENA**
**DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva Municipal da Arena, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei n. 5.682, de 27 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos e normas estatutárias, convoca os senhores membros do Diretório Municipal deste Partido para a reunião que se realizará no dia vinte e cinco (25) de maio p. vindouro. Av. 16 de Novembro n. 435, às 20,00 horas, nesta cidade, para discussão e deliberação do seguinte:

— prestação de contas da Comissão Executiva Municipal relativa aos exercícios de 1974 e 1975.

— O que ocorrer.

Belém, 15 de maio de 1976.

FREDERICO COELHO DE SOUZA

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2808 — Dias: 18, 19 e 22.05.1976)

HOTÉIS DO PARÁ S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Hotéis do Pará S.A., realizada no dia 19 de abril de 1976.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (19.04.1976), às onze horas (11:00 hs), em sua sede social, nesta cidade de Belém, na Praça da República n. 718, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de HOTÉIS DO PARÁ S.A., constatando-se a presença de mais de dois terços do Capital Social com direito de voto, conforme aos assentamentos e assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. José Bonazza, que se encontra interinamente exercendo o cargo de Presidente desta Sociedade em virtude de expressa nomeação do Presidente efetivo, Sr. José Tjurs, o qual convidou a mim Louis Roger Beniczky para integrar a mesa como secretário. Declarando instalada

a Assembléia, o Sr. Presidente determinou que fôsse lido o edital de convocação, que traz a data de 25 de fevereiro de 1976, e que está publicado em forma legal nas edições dos dias 11, 12 e 13 de março p.p., dos jornais locais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", havendo sido dispensada a sua inserção nesta ata. A seguir o Sr. Presidente declarou que a Diretoria havia elaborado um plano para elevar o Capital Social, consubstanciado na Proposta seguinte: "Srs. ACIONISTAS DE HOTÉIS DO PARÁ S.A. — Tendo em vista o programa traçado por esta Diretoria e a política econômica e financeira, que através dos anos vem sendo praticada nesta Sociedade, vimos sugerir aos Senhores Acionistas que o capital efetivo desta Sociedade, que atualmente é de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), totalmente integralizado, seja elevado em mais Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), passando a totalizar Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), mediante a utilização das seguintes verbas já devidamente contabilizadas: Cr\$ 541.901,96 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e um cruzeiros e noventa e seis centavos) correspondentes à totalidade do saldo existente na conta "Reserva para Manutenção do Capital de Giro" e Cr\$ 58.098,04 (cinquenta e oito mil, noventa e oito cruzeiros e quatro centavos) pelo aproveitamento parcial do saldo da conta "Fundo de Correção Monetária", na qual ainda remanescerão Cr\$ 3.077.499,11 (três milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e onze centavos) para futuro aproveitamento que os Senhores Acionistas determinarem. O aumento proposto importará na emissão de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada tipo com as demais características próprias das que constituem o atual Capital Social. Cada acionista receberá um número proporcional de ações relativo aos mesmos títulos de que seja proprietário, livres de incidência de imposto sobre a renda, como também livre de incidência de imposto será a operação quanto a esta Sociedade, como dispõem o artigo 3.º §§ 1.º e 2.º do Decreto-Lei n. 1109 de 26.06.1970 e artigos 233 letra "m", 236, etc., do Decreto n. 76.186 de 02.09.1975, que instituiu o novo Regulamento do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Na hipótese de merecer aprovação esta proposta, haverá necessidade de ser alterado o artigo 5.º (quinto) do Estatuto Social, para o qual sugerimos esta re-

dação: "Art. 5.º — O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, das quais 2.250.000 (dois milhões duzentas e cinquenta mil) são "Ordinárias" e ... 750.000 (setecentas e cinquenta mil) são "Preferenciais". Parágrafo 1.º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 2.º — As ações preferenciais não dão direito de voto, mas ficam-lhes asseguradas: a) — Prioridade no recebimento de um dividendo fixo, não cumulativo, de 12% (doze por cento) ao ano; b) — Prioridade no reembolso do Capital Social no caso de liquidação da Sociedade". Finalizando, a Diretoria põe-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém, 25 de fevereiro de 1976. (a.a.) José Tjurs, Presidente, Léo Henrique Tjurs, diretor adjunto — Manuel Augusto Garcia, diretor adjunto." Sobre esta proposta manifestou-se em tempo e favoravelmente o Conselho Fiscal, conforme ao documento a seguir transcrito: "PARECER — Os membros efetivos do Conselho Fiscal de HOTÉIS DO PARÁ S.A., infra-assinados, tendo recebido para exame a proposta da respectiva Diretoria, datada do dia 25 de fevereiro de 1976, pela qual pretende promover ao aumento do Capital Social em mais Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), emitindo 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais, todas nos moldes das que constituem o seu atual capital, são de parecer unânime que a medida atende tanto aos interesses gerais da Sociedade, como aos particulares dos respectivos acionistas, que nada despenderão, inclusive quanto a impostos sobre a operação, pelo que aconselham a aprovação daquela proposta integralmente, pois está bem justificada, sendo de adotar-se a redação sugerida para o artigo 5.º do Estatuto Social. Belém, 27 de fevereiro de 1976 (a.a.) José Bonazza — Hádria Nader — Dercilio Silva". Após a leitura dos dois documentos, foram ambos submetidos pelo Sr. Presidente a discussão e votação e resultaram em sua aprovação por unanimidade. Proclamando este resultado, o Sr. Presidente declarou que o Capital Social passava a ser Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e que o artigo 5.º e seus parágrafos passavam a vigorar com a nova redação, tudo nos termos da proposta da Diretoria ora aprovada, bem como serão tomadas rápidas medidas para o arquivamento desta ata e a dis-

tribuição das novas ações a quem de direito. Nada mais havendo a tratar, foi lida esta ata por mim, secretário, e pelo Sr. Presidente submetida a discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, dando-se por encerrada a Assembléia. Eu, Louis Roger Beniczky, secretário, a redigi, fiz copiar neste livro, a conferi e assino com o Sr. Presidente Interino e demais acionistas. Belém, 19 de abril de 1976. a) José Bonazza — Presidente Interino — a) Louis Roger Beniczky — Secretário — a) p.p. de José Tjurs — Louis Roger Beniczky — p.p. de Estela Robinstein — Luis Roger Beniczky — p.p. de Léo Henrique Tjurs — Louis Roger Beniczky — p.p. de Manuel Augusto Garcia — Wilton Santos Brito — a) Wilton Santos Brito. A presente é cópia fiel e encontra-se copiada às fls. ns. 69 — 69 verso — 70 — 70 verso e 71 do "Livro de Atas de Assembléia Geral", registrado na Junta Comercial do Pará, em 17 de junho de 1959.

JOSE BONAZZA
Presidente-Interino

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
Reconheço a assinatura de José Bonazza.
Em sinal CNAR da verdade.
Belém, 10 de maio de 1976.
a) Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)
Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 12 de maio de 1976 que foi arquivada, nesta JUCEPA, sob o n. 785/76 a 1a. Via da presente Ata de Hotéis do Pará S.A.
Belém, 12 de maio de 1976.
Dorival de Santana Lopes Neto
Sub-Procurador Regional Respondendo p/expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2836 — Dia: 19.05.76).

INAJÁ — PECUARIA E AGRÍCOLA S.A.

C.G.C.-MF. 04 967.659/0001-72

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 1.976.

Aos doze dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social às 17 (dezessete) horas, em Conceição do Araguaia, na Fazenda Inajá, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acio-

nistas da INAJÁ — PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A., conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 6, 9 e 10 de março p.p., sendo que o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1.940, foram publicados juntamente com os editais de convocação a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.975; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1.976; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade Conceição do Araguaia, 03 de março de 1.976, aa) Roberto Nascimento — Diretor-Presidente. Assumindo a presidência da reunião de acordo com os Estatutos Sociais, o Sr. Roberto Nascimento constatou pelo livro de presença de acionistas o comparecimento à reunião de mais de dois terços do seu Capital com direito a voto, este convidou à mim. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, para secretariar a reunião ficando assim constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia e determinou que na qualidade de secretário, eu procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.975, documentos estes publicados no dia 9 de março de 1.976, no Diário Oficial do Estado do Pará Concluída a leitura foram os aludidos documentos colocados à disposição dos Srs. Acionistas para discussão, e a seguir a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, observadas as abstenções legais decidindo a Assembléia manter na Conta do Ativo Pendente — Lucros e Perdas, o saldo referente ao exercício próximo passado no montante de Cr\$ 4.041.378,31 (quatro milhões, quarenta e hum mil e trezentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e hum centavos). Em seguida disse o Sr. Presidente que a Assembléia deveria eleger os Srs. Membros do Conselho Fiscal, para o exercício do próximo mandato. Procedida regularmente a eleição, verificou-se a permanência dos antigos membros do Conselho Fiscal, ocupando os mesmos cargos como titulares e suplentes, assim discriminados: CONSELHO FISCAL — MEMBROS EFETIVOS. 1) Sr. Paulo Valle Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado à Av. Brig. Luiz Antonio, 54 — 11.º andar na cidade de São Paulo — Estado de São Paulo; 2) Fauzi Cury, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à Av. Paulista, 648 — 11.º andar na cidade de São Paulo —

Estado de São Paulo; 3) Plínio Waller de Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua França, 191, na cidade de São Paulo — Estado de São Paulo. SUPLENTE: — Srs. Sérgio Odilon Ferraz Ortiz, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua Alvares Penteado, 65 — 5.º andar da Capital e Estado de São Paulo; Dr. Cássio Marcondes César, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado à Rua Haddock Lobo 1.310 — 4.º andar, na capital e Estado de São Paulo e Caetano Ferreira Fontes Netto, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado à Alameda Tietê, 450 na cidade de São Paulo — Estado de São Paulo. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente disse que haveria necessidade de que fossem fixados honorários aos membros do Conselho Fiscal, sugerindo o honorário de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) anuais. Pondo a proposta em votação houve aprovação por unanimidade. Deixada livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, tomou a palavra, o acionista Eloy Fontes Lessa, que elogiou os esforços empreendidos pela atual Diretoria e disse que confidenciando com a maioria dos acionistas, sugeria que resolvessem sobre um reajuste de honorários para o Diretores. Continuando com a palavra o acionista sugeriu a elevação dos honorários da Diretoria para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por mês a partir de 01 de maio de 1.976, a ser distribuído de comum acordo entre os Diretores, como se tratava de assunto de interesse da Sociedade, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, com abstenção dos interessados, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar e como ninguém quisesse fazer o uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Conceição do Araguaia, 12 de abril de 1.976.

aa) Roberto Nascimento
Sérgio Roberto Ortiz Nascimento
Luiz Roberto Ortiz Nascimento
Carlos Roberto Ortiz Nascimento
Maria Bernadette Ortiz Nascimento
Maria Bernadette Ortiz Nascimento (filha)
Paulo Valle Nogueira
Fauzi Cury
Plínio Waller de Oliveira
Manoel Carlos Ribeiro dos Santos
Domingos Pires de Oliveira Dias
Eloy Fontes Lessa

Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio

a) ROBERTO NASCIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 13 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 805/76 a 1a. Via da presente Ata de Inajá — Pecuária e Agrícola S.A.

Belém, 13 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto

Sub-Procurador Regional resp
r/expediente da Secretaria-Geral
Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 24 819 — Reg. n. 2.832

— Dia: 19.05.76)

Companhia de Mineração

Santarém

COMISA

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Mineração Santarém — COMISA, realizada em trinta e seis de março de mil novecentos e

As dez horas do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, reuniram-se em primeira convocação os Acionistas da "Companhia de Mineração Santarém" — COMISA, em atendimento aos editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 12, 17 e 24 de março do corrente ano de 1976 e nos mesmos dias, no jornal "A Província do Pará".

Verificada a presença de número legal para a reunião, na conformidade das assinaturas apostas no livro próprio, os presentes escolheram para a presidência dos trabalhos o Acionista Joaquim Servera, que convidou para secretariá-lo o Acionista Sérgio Eduardo Fisher.

Instalada a mesa, o senhor Presidente mandou ler o Edital da Convocação acima referido, cujo teor é o seguinte:

"Companhia de Mineração Santarém" — COMISA — C.G.C. — MF número 04.989.612/0001 Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1976, às 10 horas, em nossa Sede Social, à rua Senador Manoel Barata, 1.020, 2º andar, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará — Brasil, para na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal re-

- lativos ao exercício de 1975;
- b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 27 de fevereiro de 1976

(a) JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente

CPF — MF número 001.492.417

Logo após a leitura do edital o Presidente declarou que colocava em discussão o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos pertinentes, os quais, haviam estado pelo prazo legal à disposição dos Senhores Acionistas, na forma dos anúncios devidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", declarando ainda mais que naquele momento poderiam ser compulsados e examinados por qualquer dos presentes. Como ninguém discutisse a matéria o senhor Presidente declarou encerrado o temário e propôs que os Senhores Acionistas manifestassem sua aprovação ao referido documentário, todos na mais perfeita ordem e concordância, com as determinações legais. Colhidos os votos, verificou-se que as contas da Diretoria e demais documentos sob exame haviam sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados. Em seguida o senhor Presidente lembrou aos Senhores Acionistas que na conformidade do item "b" da Convocação, iria proceder a eleição dos Membros da Diretoria, em número de três, dos Membros do Conselho Fiscal na conformidade do previsto em lei específica, assim como, de seus respectivos suplentes. O Acionista Hans Coutinho, propôs a reeleição de toda a Diretoria, mencionando que deveria continuar na função de Diretor-Presidente o senhor Joaquim Servera, na de Diretor-Secretário, o senhor Antonio de Pádua Martins Britto e na de Diretor, o senhor Sérgio Jacques de Moraes, inscritos respectivamente com os CCPPFF números 001.492.417, 004.204.177 e.... 007.500.857, o primeiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rainha Elizabeth, 100 e os demais também naquela mesma Cidade, à avenida Rio Branco, 18, 4º andar. A proposta do acionista Hans Coutinho, recebeu aprovação unânime dos Senhores Acionistas, com abstenção dos interessados, tudo conforme foi verificado após terem sido colhidos os votos. O senhor Presidente declarou portanto constituída a Diretoria da Sociedade, com a reeleição dos Senhores Joaquim

Servera, para Diretor Presidente, Antonio de Pádua Martins Britto, para Diretor-Secretário e Sérgio Jacques de Moraes, para Diretor.

Em seguida o senhor Presidente levando em consideração o que dispõe os Estatutos Sociais e por se acharem todos os eleitos presentes à Assembléia, declarou-os empossados nas respectivas funções. Passou, logo após, o senhor Presidente ao assunto da eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Efetuada a eleição foram escolhidos para fazer parte do dito Conselho Fiscal, os Senhores Fernando Rabello Mendes, Mailena Martins dos Santos e Dulcirene Melo e Silva Brito e para seus respectivos suplentes os Senhores Elias Zemer, Jacinto Nepomuceno Benoliel e Maria da Graça Silva Pereira, escolhidos por unanimidade. Na conformidade da manifestação da Assembléia, o senhor Presidente declarou eleitos para Membros do Conselho Fiscal, na qualidade de efetivos, os Senhores Fernando Rabello Mendes, Mailena Martins dos Santos e Dulcirene Melo e Silva Brito e para seus respectivos suplentes, os Senhores Elias Zemer, Jacinto Nepomuceno Benoliel e Maria da Graça Silva Pereira.

O senhor Presidente da mesa, em seguida determinou que se lavrassem no livro próprio os termos respectivos. Em continuação e na conformidade do item "d" da Convocação, o senhor Presidente pôs em discussão a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O acionista Albert Arthur Gerrits, propôs que os honorários da Diretoria permanecessem em um salário mínimo fiscal, e que para os Membros do Conselho Fiscal Efetivo, fosse de .. Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), valores esses que continuariam a ser pagos mensalmente a partir do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Submetida a proposta do acionista Albert Arthur Gerrits à votação dos presentes, com abstenção dos votos dos acionistas interessados, foi a mesma aprovada por unanimidade. O senhor Presidente declarou a seguir que os assuntos essenciais da reunião haviam sido deliberados e votados, mas que no entretanto punha a palavra à disposição dos presentes. O acionista Hans Coutinho pediu a palavra para propor que a Assembléia aprovasse um voto de louvor à Diretoria cujo mandato terminara e bem assim que fossem expressamente retificados e aprovados todos os seus atos. A proposta do acionista Hans Coutinho, foi submetida à discussão, e como não fosse discutida, colheu o Presidente os votos, verificando-

se que a Casa se manifestara unanimemente pela aprovação da proposta, abstendo-se de votar os interessados. Mais uma vez o Senhor Presidente declarou que a palavra estava à inteira disposição dos presentes e como ninguém a usasse, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Belém, 30 de março de 1976

(aa) Aluminum Company Of America

PP. Albert Arthur Gerrits

Harry William Fawcett

PP. Albert Arthur Gerrits

Billy Gene McNish

PP. Hans Coutinho

Hans Coutinho

Albert Arthur Gerrits

Joaquin Servera

Sérgio Eduardo Fisher

João Luiz Barbosa Palombini

A presente é cópia autêntica extraída do livro próprio.

ALBERT ARTHUR GERRITS

Gerente Geral

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 13.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 188/76, a 1ª. via da presente Ata de "Cia. Mineração Santarém" — COMISA.

Belém, 13 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto

Sub-Procurador Regional Respondendo P/Expediente da Secretaria Geral

Adalberto Acauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2817 — Dia — 19.05.76)

Cia. de Terras da Mata Geral

C.G.C.M.F. 04.930.913/0001

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. de Terras da Mata Geral, a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 31 de maio de 1976, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1—Alteração dos Estatutos Sociais;
- 2—Outros assuntos de interesse da empresa.

Conceição do Araguaia, 17 de maio de 1976.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

C.P.F. 038.668.668

(Ext. — Reg. n. 2833 — Dias: 19, 20 e 21.05.76).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 — BELEM — PARA

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 74/327

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) — 04.902.979

BALANCETE GERAL

FIM: 30 DE ABRIL DE 1976

A T I V O**DISPONÍVEL**

Caixa
 Banco do Brasil S.A. — C/Depósitos

133.357.247,19
 159.660.331,58

193.017.578,77

REALIZÁVEL**EMPRÉSTIMOS**

A Produção
 Ao Comércio
 A Atividades Não Especificadas
 A Entidades Públicas

3.203.564.344,93
 1.987.860.268,79
 241.956.782,38
 223.087.058,22

4.656.468.454,32

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central — Recolhimentos
 Compensação — Nossa Remessa
 Compensação — A Remeter
 Compensação — A Devolver
 Cheques e Ordens a Receber
 Compensação de Cobrança — Sua Remessa
 Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio
 Correspondentes no País
 Matriz, Dep. e Corresp. No Ext. — Em Moedas Estrang.
 Departamentos no País
 Outras Contas

53.275.234,00
 149.853.469,58
 9.701.087,86
 5.494.496,08
 540.146,35
 1.533.922,68
 31.433.597,14
 16.562.882,71
 80.472.913,63
 3.362.290.283,39
 94.004.556,35

3.753.414.599,77

VALORES E BENS	
Títulos a Ordem do Banco Central	84.753.277,28
Outros Valores	31.239.431,72
Bens	5.032.128,07
	8.723.925.469,93
IMOBILIZADO	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	82.118.433,49
Móveis e Utensílios e Almoarifado	30.182.018,61
Sistemas de Comunicação e Segurança	431.029,60
	112.731.481,70
RESULTADO PENDENTE	198.497.594,27
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.769.524.216,75
TOTAL	Cr\$ 16.804.678.762,65

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL	
CAPITAL	
— De Domiciliados no País	249.930.506,00
— De Domiciliados no Exterior	69.494,00
Reservas e Fundos	223.485.514,08
EXIGÍVEL	
DEPÓSITOS	
A VISTA E A CURTO PRAZO	
Do Público	613.663.211,88
De Entidades Públicas	401.404.184,00
A MÉDIO PRAZO	1.015.067.395,88
DO PÚBLICO	
— A Prazo Fixo	279.472.327,40
— Com Correção Monetária	156.282.143,82
	435.754.471,22
	435.754.471,22

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Compensação — Sua Remessa	70.329.280,17
Cobrança Efetuada em Trânsito	7.461.995,62
Ordens de Pagamento	19.445.179,16
Correspondentes no País	11.042.008,24
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. Em Moedas Estrang.	72.665.364,83
Departamentos no País	3.474.894.271,47
Compensação de Cobrança — Nossa Remessa	379.258,43
Outras Contas	90.843.121,01
	3.747.060.478,93

OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	163.841,63
Recebimentos Por Conta do Tesouro Nacional	4.799.172,34
Recebms. P/Cta. de Instits. Previdencs. Federais	14.266.942,48
Caixa Econômica Federal — P.I.S. — C/Arrecadação	1.454.031,91
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	205.159.734,85
Depósitos Obrigatórios — F.G.T.S.	3.884.971,52
Obrigações Por Refinanciams. e Repasses Oficiais	2.703.602.196,52
Banco Central — Receitas do Proagro	12.947,05
Outras Contas	63.249.447,98
	2.996.593.336,28
	8.191.475.682,31

RESULTADO PENDENTE

CONTAS DE CÔMPENSAÇÃO	367.193.349,51
	7.769.524.216,75

T O T A L Cr\$ 16.804.678.762,65

Belém (Pará), 13 de Maio de 1976

FRANCISCO DE JESUS PENHA — Presidente

D i r e t o r e s

BERNARDINO FERNANDES DE SA
Téc. Contab. — CRC — PA — Reg. 1131
CH. Div. Contabilidade

FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA

JOSÉ AVELINO GONÇALVES

NILO ALBERTO BARROSO

TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA

YOMAR DESTERRO E SILVA

(Ext. Reg. n. 2811 — Dia — 19.05.1976)

RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A.

C.G.C. — 04.989.745/0001-86

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A., para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 1.976, às 14:00 horas, na sede social, à Av. Independência, n. 1.186 na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios de 1.974 e 1.975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de abril de 1.976.

GETÚLIO VILELA FIGUEIREDO

Diretor-Presidente

(T. n. 24.989 — Reg. n. 2.839

— Dias: 19, 20 e 21.05.76).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de maio de 1976 às 09 horas, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Ratificação dos Atos aprovados na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1976.

a) A Diretoria.

(Ext. — Reg. — Dia: 19.05.76)

HOTAMA

Hotéis de Turismo da

Amazônia S/A.

C.G.C./MF nº 04.972.915/0001 — 10

EMBRATUR nº 364/PA

	Cr\$
Capital Autorizado	20.000.000,00
Capital Subscrito	10.192.630,00
Capital Integralizado	9.988.528,00

Ata da Assembléia Geral Ordinária,
realizada em 30 de abril de 1976.
As dez horas do dia trinta do mês

de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, na sede social, à Avenida Braz de Aguiar, número 612, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da sociedade HOTAMA — "Hotéis de Turismo da Amazônia S.A.", atendendo à convocação feita através do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará edições de 19 e 30 de março e 20 de abril de 1976, e no jornal "O Liberal" edições dos dias 19 e 30 de março e 18 de abril de 1976, documento do seguinte teor: HOTAMA — "Hotéis de Turismo da Amazônia S.A." — CGC/MF número 04.972.915/0001-10 — EMBRATUR número 364/PA — capital autorizado .. Cr\$ 20.000.000,00 — capital subscrito .. Cr\$ 10.192.630,00 — capital integralizado Cr\$ 9.988.528,00 — Assembléia Geral Ordinária — Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Braz de Aguiar número 612, nesta cidade de Belém, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. — Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1975; 2. — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; 3. — O que ocorrer. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, Pará, 10 de março de 1976. Joaquim Marques dos Reis — Diretor-Presidente; Pedro Paulo de Assumpção — Diretor Superintendente; Antonio Calvis Moreira — Diretor Financeiro e Maria Cecília Teixeira dos Reis Diretor Comercial". Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei para instalação e deliberação da Assembléia Geral, assumiu a Presidência de acordo com o previsto nos estatutos sociais, o Diretor-Presidente da empresa, acionista Joaquim Marques dos Reis, o qual convidou a mim, acionista Antonio Jorge dos Santos para secretariá-lo, na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, procedi à leitura dos documentos mencionados no item 1 do edital de convocação da reunião em curso, depois do que o Presidente os apresentou à discussão dos presentes e como se nenhum dos acionistas se manifestasse, colocou-os em votação sendo os mesmos aprovados

por unanimidade, abstendo-se de votação os legalmente impedidos. Passando ao item 2 da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: 1) reeleger, para compor a Diretoria para o período que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que se verificará no primeiro quadrimestre do ano civil de mil novecentos e setenta e oito, às seguintes pessoas: para Diretor Presidente, o senhor Joaquim Marques dos Reis, português, comerciante, domiciliado e residente à avenida Conselheiro Furtado, número 281, nesta cidade de Belém, portador da cédula de identidade número 3.521, emitida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros do Estado do Pará e inscrito no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 000.487.632; para Diretor Superintendente, o senhor Pedro Paulo de Assumpção, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente à Alameda Paulo Maranhão, número ... 182, nesta cidade de Belém, cédula de identidade número 793.702, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda número 000.792.602; para Diretor Financeiro, o senhor Antonio Calvis Moreira, brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente à Avenida Gentil Bittencourt, número 356, nesta cidade de Belém, cédula de identidade número 10G-7392, expedida pelo Ministério do Exército Brasileiro, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda número 000.212.022; e para Diretor Comercial, a senhora Maria Cecília Teixeira dos Reis, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à avenida Conselheiro Furtado, número 281, nesta cidade de Belém, cédula de identidade número 867.159, emitida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 042.105.302; 2) fixar como remuneração da Diretoria os limites estabelecidos no parágrafo 1º (primeiro) e caput do artigo 17 (dezessete) dos estatutos sociais; 3) reeleger para compor o Conselho Fiscal da sociedade para o período que se extinguirá com a posse de seus substitutos a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre de 1976, as seguintes pessoas: como membros efetivos — Maria José Moura Martins, brasileira, solteira, residente nesta cidade de Belém à travessa Rui Barbosa, número 1.449, cédula de identidade número 695.127, emitida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda número 006.184.542; Salviano Rui Ferreira de Sousa, brasileiro,

casado, residente nesta cidade de Belém à rua Benfica, número 95, Conjunto Médico II, cédula de identidade número 620.584, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 004.556.102; e Carmen Maria Mendes Brigido, brasileira, solteira, residente à travessa Pedro Albuquerque — Vila Rocha, casa 12, nesta cidade de Belém, cédula de identidade número 583.509, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, inscrita no cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 023.764.742; e como membros suplentes: Antonio Araujo Ferreira, português, casado, residente nesta cidade à Vila Dona Maria Leopoldina, número 142, cédula de identidade número 140.595, emitida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda número 002.701.562; Adriano Borges Costa, brasileiro, casado, cédula de identidade número 134.633, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nú-

mero 001.280.662, residente à avenida Nazaré, número 783; e Adriano Ribeiro Alves, brasileiro, casado, cédula de identidade número 552.481, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Pará, cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda número 000.487.392, residente nesta cidade de Belém à travessa Apinagés, 563, apartamento 201; 4) fixar como remuneração do Conselho Fiscal os honorários mensais de cada membro em exercício em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em seguimento, deliberaram ainda os senhores acionistas, por unanimidade, acolhendo proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho Fiscal, determinar que do lucro colocado à disposição da Assembléia Geral de Acionistas fosse efetivado o pagamento de dividendos aos detentores de ações ordinárias à base de dez por cento ao ano, pro-rata-temporis, sobre o valor nominal de cada ação, e bem assim a manutenção do saldo remanescente como "lucros suspensos" até futura deliberação pela Assembléia Geral. Passando-se ao item 3 da pauta dos trabalhos foi pelo Presidente franqueada a palavra a quem dela

desejasse fazer uso, e, como se ninguém mais o fizesse, foi mandado lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme é por todos assinada. Belém, Pará, 30 de abril de 1976 — Joaquim Marques dos Reis, João Teixeira Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Mário Fernandes Carreira, Adriano Ribeiro Alves e Camilo Sá, e Souza Porto, de Oliveira.
ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Secretário

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico, por decisão da Segunda turma, reunida em 11.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 771/76, a 1a. Via da presente Ata de HOTAMA — "Hotéis de Turismo da Amazônia S.A."

Belém, 11 de 05 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral — JUCEPA

Adalberto Acataquassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2814 — Dia — 19.05.76)

Agropecuária Junqueira Franco S/A.

"AGROJUNFRASA"

CGC — 04.986.303 — 0001/86

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1975, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos e a sua comprovação esta Diretoria acha-se à inteira disposição dos senhores.

Belém, Pará, em 31 de Março de 1976

(aa) JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO

Diretor-Presidente

CIC — 382.964.118/49

CLELIO ANTONIO SOUSA CARVALHO

Diretor-Comercial

CIC — 312.216.742/72

MARIA RITA N. JUNQUEIRA FRANCO

Diretora-Financeira

CIC — 382.964.118/49

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 1975.

A T I V O

I—IMOBILIZADO

Terras 297.000,00
Pastos em Formação 881.652,30

Obras de Infra-Estrutura	59.943,00
Instalações Pecuárias ...	84.315,48
Construções Cíveis	141.547,26
Obras em Andamento	15.994,77
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos ..	304.791,24
Móveis e Utensílios — Escritório e Fazenda	19.935,00
Gado de Cria — Mestiço	980.954,70
Animais de Trabalho	51.100,00
Estudos e Projetos	253.632,33
Estoque	10.774,00
	3.101.640,08

II—REALIZAVEL

Capital — Ações Ordinárias	722.853,00
Capital — Ações Preferenciais	2.149.910,00
	2.872.763,00

III—DISPONIVEL

Caixa e Bancos	18.019,08
----------------------	-----------

IV—RESULTADOS PENDENTES

TES	
Despesas do Exercício, conforme cronograma ..	875.661,77
Lucros e Perdas	918.075,12
Imposto de Circulação de Mercadorias — A receber	8.504,21
Salário Família — A receber	293,04
	1.802.534,14

V—COMPENSAÇÃO

Ações caucionadas	150,00	
TOTAL	Cr\$ 7.795.106,30	

P A S S I V O

I—NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado —		
Ações Preferenciais	5.172.807,00	
Capital Autorizado —		
Ações Ordinárias	1.827.193,00	7.000.000,00

II—EXIGÍVEL

Contas Correntes-Diretoria	741.187,82	
Fornecedores Diversos	28.733,48	
Bancos c/Financiamento	25.035,00	794.956,30

III—COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	150,00	
TOTAL	Cr\$ 7.795.106,30	

(aa) JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO

Diretor-Presidente

CIC — 382.964.118/49

CLELIO ANTONIO SOUSA CARVALHO

Diretor-Comercial

CIC — 312.216.742/72

MARIA RITA N. JUNQUEIRA FRANCO

Diretora-Financeira

CIC — 382.964.118/49

ALCISIO SAMPAIO — CRC — SP — 36.481

CIC — 074.219.078/15 — Contador

BALANÇO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D É B I T O

CUSTOS DOS REBANHOS	
Mão de Obra	18.796,70
Suplementação Mineral	22.200,00
Despesas Sanitárias	5.489,30
Aluguéis de Pastagens	14.090,00
Transportes	4.394,00
Mortes e Perdas	64.857,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Honorários	54.500,00
Ordenados e Gratificações-Fazenda	99.105,20
Idem, Idem — Escritório	46.204,32
Encargos Sociais e Trabalhistas	13.629,31
Materiais de Expediente	3.718,40
Combustíveis e Lubrificantes	69.971,14
Despesas de Viagem	51.386,77
Aluguéis	22.340,00
Peças, Acessórios e Reparos	103.535,49
Impostos e Taxas	2.964,57
Frete e Carretos	858,80

Telegramas e Portes	461,76
Publicações	8.220,00
Custeio de Casas	12.458,90
Água, Luz e Telefone	8.049,47
Assistência Técnica	2.457,97
Firmas e Fotocópias	4.627,00
Despesas Diversas	2.490,22
Despesas c/Taxi Aéreo	198.370,00
Materiais de Limpeza	153,99
Despesas Bancárias	120,00
Programa de Integração Social	403,55
Emolumentos e Taxas	1.166,00
Impostos e Taxas-s/Veículos	1.726,00
Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço	4.251,71
Medicamentos	515,70
Materiais e Utens. de Uso Temporário	5.715,10
Conservação de Estradas	4.490,00
Conservação de Campo de Pouso	1.600,00
Conservação de Carrocerias	826,80
Materiais de Instalações	3.497,60
Assistência Médica e Hospitalar	2.686,10
Conservação de Cercas	4.000,00
DESPESAS EVENTUAIS	
Materiais p/Construção (Ref. do Escr.)	5.355,00
Mã ode Obra (idem idem)	2.000,00

S O M A Cr\$ 875.661,77

C R É D I T O

Valores das despesas que transferimos para o próximo exercício 875.661,77

S O M A Cr\$ 875.661,77

(aa) JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO

Diretor-Presidente

CIC — 382.964.118/49

CLELIO ANTONIO SOUSA CARVALHO

Diretor-Comercial

CIC — 312.216.742/72

MARIA RITA N. JUNQUEIRA FRANCO

Diretora-Financeira

CIC — 382.964.118/49

ALCISIO SAMPAIO — CRC — SP — 36.481

Contador

CIC — 074.219.078/15 —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S.A. — "AGROJUNFRASA", abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas assim como os demais livros e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1975, concluíram que as referidas peças foram encontradas na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral.

Belém — Pa., em 31 de Março de 1976.

(aa) JOSÉ RUI VELOSO CAMPOS

Dr. PAULO DE OLIVEIRA AMARAL

ANTONIO GERALDI SOBRINHO

(Ext. Reg. n. 2820 — Dia — 19.05.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Serviço Público Federal
**UNIVERSIDADE FEDERAL
 DO PARÁ**
REITORIA
AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado na porta do prédio da Administração Universitária, no v. Governador José Maicher n. 1148, o EDITAL da Tomada de Preços n. DA-11/76 referente a Material de Consumo (Material de limpeza) a ser fornecido a esta Universidade. Os editais são distribuídos nos dias úteis na Secretaria do Departamento de Administração.

As firmas que desejarem participar da presente licitação e ainda não inscritas ou recadastradas no Cadastro de Fornecedores desta Universidade, deverão fazê-lo até o dia 25 do corrente mês.

Belém, 17 de maio de 1976

FERNANDO DO CARMO FERREIRA
 FRAGA

p/Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 2828 — Dia: 19/05/76).

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA**

Convênio que celebram entre si a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para estabelecimento Médico Ambulatorial aos servidores da segunda.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis no Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada SESPA representada pelo seu titular Dr. MANUEL AYRES, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada pelo seu titular Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO visando através de um programa de ação conjunta estabelecer ações básicas, objetivando fornecer atendimento médico ambulatorial aos servidores da SEGUP, de acordo com o estipulado nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este CONVÊNIO tem como objetivo o desenvolvimento de atividades médico assistencial e ambulatorial, que compreendem, consultas médicas com fornecimento de medicação padronizada, aplicações de injeções, curativos e injetáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para concretização do objetivo expresso da cláusula primeira, as partes convenientes se obrigam a:

- 1—A SESPA—a) Fornecer Médico para prestar atendimento até 2 vezes por semana, com máximo de 3 (três) horas de atendimento;
- b) Fornecer medicação CEME, no que concerne a parte de emergência, padrão elaborado pela SESPA;
- c) Fornecer instrumental necessário ao atendimento ambulatorial;

- 2—A SEGUP—a) Ceder 2 salas adequadamente preparadas para o desenvolvimento das atividades;
- b) Fornecer equipamento e material permanente, material de expediente, produtos afins tais como: álcool, algodão, gase, esparadrapo, etc.
- c) Manter adequadamente limpa as salas destinadas ao atendimento médico ambulatorial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONVÊNIO terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este CONVÊNIO poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas, pela superveniência de normas que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação à outra com antecedência no mínimo de 30 (trinta) dias.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belém.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

TESTEMUNHAS:

— Recebeis

(Ext. — Reg. n. 2890 — Dia: 19/05/76).

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARAGOMINAS**

EDITAL N. 002/76

— TOMADA DE PREÇOS —

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, amparado nos dispositivos do artigo 129 Inc. II do Decreto-Lei n. 200, torna público que esta Administração pretende mandar executar as seguintes obras:

- I — Serviço de preparo de base e

tratamento superficial simples, em ruas e avenidas da cidade de Paragominas, numa área aproximada de 40.000 m²;

- II — Serviço de meios-fios nas avenidas e ruas a serem asfaltadas e que não possuem esse melhoramento, em extensão aproximada de 1500 metros lineares.

As propostas para execução das obras serão recebidas através de Protocolo nesta Prefeitura até às 12 horas do dia 20 de maio corrente e serão abertas às 16:00 horas do mesmo dia pela Comissão de Licitação, à presença dos interessados que desejarem assistir o ato.

As propostas deverão conter preço global das obras; modalidades de pagamento e prazo de entrega dos serviços que não poderá exceder a 90 dias.

No preço global das obras deverão ser incluídos: serviços, materiais, fretes, carretos e encargos sociais que correrão à conta da firma licitante ganhadora.

Somente serão consideradas propostas de firmas com personalidade jurídica e capacidade técnica comprovada.

Os interessados poderão adquirir informações e planta da cidade com indicação da área das obras, objeto da presente licitação, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Paragominas à hora de expediente normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 05 de maio de 1976.

ANTONIO DAMASO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

(T. n. 24.994 — Reg. n. 2.825

— Dia: 19.05.76).

Secretaria de Estado da Fazenda

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 GERAL**

SERVIÇO DE PESSOAL

Edital n. 2/76—SP—DAG.

A Chefia do Serviço de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, notifica pelo presente EDITAL Lúcio Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão J, atualmente servindo no Posto Fiscal de Itinga, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial, para assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposto sua demissão de acordo com os artigos 186 item 11 e art. 205 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não se alegue ignorância, o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Belém, 17 de maio de 1976.

MARISETE ADEY COSTA SOUSA
Chefe do Serviço de Pessoal

Visto

PEDRO LEON DA ROSA

Director do DAG.

(Ext. — Reg. n. 2.845 — Dias:
19/05, 2 e 17/06/76).

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal

de Soure

AVISO — LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 01/76—P.M.S.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n. 18/76—P.M.S. — de 06 de maio de 1976, torna público que realizará no dia 06 de junho do ano em curso, a Tomada de Preços n. 01/76, para aquisição de Equipamentos Básicos, necessários ao funcionamento do Matadouro Municipal, nesta cidade de Soure, Estado do Pará, de conformidade com as especificações do Edital — P.M.S. — de 13.05.76, afixado na Portaria do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Soure, a 2a. rua, n. 610, na Associação dos Municípios do Pará, à Rua Aristides Lobo, n. 185 — Belém-Pará, Casa do Pará, à Avenida Franklin Roosevelt, n. 84 — 301/303 — Rio de Janeiro-GB. e Representação do Pará em Brasília-DF.

Sala da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Soure, 13 de maio de 1976.

PEDRO DA SILVA RAMOS

Presidente

(T. n. 24992 — Reg. n. 2813 — Dias
18, 19 e 20.05.76)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O

N.º 11/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 02.01.76, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de maio de 1976, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2.º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67), para o serviço de: ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM

PLANO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS NO POLO CARAJÁS de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Órgão, situado a rua Padre Prudêncio n. 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 13 de maio de 1976.

LYGIA BRANDÃO SOARES

Presidente da Comissão

(Ext. — Reg. n. 2837 — Dia: 19.05.76).

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O

N.º 12/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 02.01.76, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 (dez) horas do dia 31 de maio de 1976, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2.º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67) para o fornecimento de TRATOR, de acordo com o EDITAL, afixado na sede deste Órgão, situado a rua Padre Prudêncio n. 220, nesta Cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 14 de maio de 1976.

LYGIA BRANDÃO SOARES

Presidente da Comissão

(Ext. — Reg. n. 2838 — Dia: 19.05.76).

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS que se acha a disposição dos interessados no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DERPA — a Av. Almirante Barroso n. 3639 nesta Cidade, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 10/76, referente a:

- 1—Transporte fluvial de equipamentos (máquinas) de propriedade deste DERPA, na parte Belém/Abaetetuba/Monte Alegre/Óbidos/Abaetetuba.
- 2—Idem idem, de asfalto a granel de Belém para Abaetetuba e Santarém.
- 3—CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO (item 1) Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros).
- 4—DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTA DE PREÇOS:

26 de maio de 1976 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Belém, 17 de maio de 1976

Eng. **HENRIQUE ANTUNES M DUARTE**

Presidente da CPTP

(Ext. — Reg. n. 2.840 — Dias:
19 e 20.05.76).

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) CONT. ADJUD. SERV. SONDAGEM PJ-16/76

Contrato de Adjudicação de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma GEOSOLO — Engenharia e Tecnologia de Solos Ltda., para execução dos serviços de sondagem, para definição do perfil geológico da travessia do rio Maicuri, da Rodovia PA-254, trecho: Oriximiná/Prainha, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 00627/76

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso n. 3639, adiante denominado simplesmente D.E.R.-PA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng. Valdir Sergio dos Santos e a firma GEOSOLO — Engenharia e Tecnologia de Solos Ltda., com escritório nesta cidade, à Trav. Padre Eutíquio n. 1934, adiante denominada simplesmente Adjudicatária, neste ato representada por sua bastante Procuradora, Sra. Ivanete Ramos da Silva, resolvem por este Instrumento celebrar um contrato de adjudicação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

1. O presente contrato de adjudicação de serviços é celebrado de acordo com a solicitação feita através do Memorando n. 12/76, de 10.02.76 da Vice-Diretoria, devidamente aprovado e homologado pelo Eng. Diretor Geral do D.E.R.-PA.

II — OBJETO, LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços adjudicados, referem-se à sondagem para definição do perfil geológico da Travessia do rio Maicuri, pela Rodovia PA-254, no trecho Oriximiná-Prainha, constante das seguintes etapas: a) Perfuração do solo por percussão; 5 a 7 furos; b) Perfuração rotativa (rocha); 5 a 7 furos e c) Relatório Final.

2. Os serviços serão executados com

as seguintes normas e especificações:

a) O DER-PA fornecerá à Adjudicatária uma cópia da locação dos furos para sondagem geológica, locação essa apenas indicativa, podendo estar sujeita a modificações na ocasião das perfurações; b) Os serviços serão executados em sete (7) furos ou pontos indicados em planta e deverão seguir as especificações e os métodos atuais ditados pelas Normas Brasileiras; c) Os serviços serão fiscalizados pelo DER-PA, por intermédio de Engenheiros Fiscais, regularmente designados pela Diretoria Geral; d) Quaisquer ocorrência que fuja à execução rotineira dos serviços, bem como as alterações e modificações que porventura surjam, deverão ser tratadas somente através de correspondência entre a Adjudicatária e a Fiscalização do DERPA; e) Quaisquer acréscimos aos serviços, só poderão ser executados pela Adjudicatária mediante elaboração de termos aditivos e desde que estejam enquadrados no plano geral da obra, a critério da Fiscalização do DER-PA; f) A Adjudicatária fornecerá todo o equipamento necessário à execução dos serviços, ficando esclarecido que o DERPA não fornecerá qualquer equipamento ou serviço para o mesmo.

III — PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

1. O DER-PA pagará à Adjudicatária pelos serviços, objeto deste contrato, os seguintes preços: a) Transporte, mobilização de equipamentos, alojamento e manutenção de pessoal, construção de plataforma flutuante e fixas: Cr\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros); b) Lâmina d'água: Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) por metro linear, a contar do nível da maré máxima da execução do furo; c) Perfuração no solo por percussão: Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por metro linear; d) Perfuração Rotativa: Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por metro linear; e) Locação por furo: Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) por furo locado.

2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Geral do DERPA, da seguinte forma: a) 40% (quarenta por cento) do valor do contrato na assinatura do mesmo; b) 20% (vinte por cento) do valor do contrato, quando forem iniciados os serviços; c) 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, quando forem entregues os Relatórios Finais dos serviços e aceitos pela Fiscalização do DERPA.

3. Os preços propostos não serão revisíveis e nem reajustáveis, tendo em vista o prazo de conclusão dos serviços ora adjudicados ser inferior a cento e oitenta (180) dias, tudo conforme dispõe o Decreto-Lei Federal 185, de....

24.02.67.

IV — ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO

1. Os serviços terão o andamento previsto no cronograma da obra, admitida a tolerância máxima de 10%.

2. O prazo para a conclusão dos serviços será de sessenta (60) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

3. A Adjudicatária fica obrigada a apresentar em um original e quatro vias, após decorridos oito (8) dias da assinatura do presente contrato, um Relatório Geral contendo memória descritiva dos serviços; planta padronizada aos moldes das Normas Brasileiras (A-1), contendo os furos de sondagens, perfis e as respectivas considerações; planta contendo perfil geológico de cada furo, com perfeita identidade das camadas estudadas, cotejo das camadas em decorrência da amostragem do material condado; material descritivo e justificativo dos serviços e os dados completos sobre a resistência do terreno a penetração do mostrador padrão, indicando em cada caso o número de golpes por penetração. Os serviços serão diretamente fiscalizados pelo DERPA, ficando a Adjudicatária, ainda, obrigada a fornecer transporte para os Fiscais, de terra para as plataformas ou balsas em qualquer hora do dia ou da noite.

V — VALOR, DOTAÇÃO E MULTA

1. O valor atribuído aos serviços, objeto do presente contrato, é de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

2. A despesa decorrente deste contrato se processará através da Verba 4.1.2.0-01.03.00, constante do Orçamento do DERPA vigente para o exercício de 1976.

3. A Adjudicatária serão aplicadas pelo Diretor Geral do DERPA multas de 1% (um por cento) do valor dos serviços, por dia que exceder ao prazo estabelecido no presente contrato para conclusão dos mesmos.

4. A Adjudicatária será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de cinco (5) dias para recolher a quantia respectiva na Tesouraria Geral do DERPA. § 1º — Fora desse prazo a multa a recolher será cobrada em dobro e o DERPA suspenderá os pagamentos até que a multa seja recolhida. § 2º — As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas aplicáveis ao caso.

VI — DISSOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DERPA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

VII — CAUÇÃO

1. — Para garantia da fiel execução

do presente contrato, a Adjudicatária caucionou na Tesouraria Geral do DERPA a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em moeda corrente e legal do País.

VIII — RESPONSABILIDADE DA ADJUDICATÁRIA

1. A Adjudicatária se porventura se atrasar em relação ao cronograma físico financeiro dos serviços contratados, objeto das especificações referidas neste contrato, além de ficar sujeita à multa prevista no mesmo, poderá a critério do Diretor Geral do DERPA ser rescindido o aludido contrato, ficando sem direito a qualquer indenização dos prejuízos que a Adjudicatária vier a ter, passando-se os serviços contratados a partir de então para a segunda firma classificada na licitação (Tomadas de Preços 14/75-DERPA), objeto deste contrato.

2. A Adjudicatária responderá junto ao DERPA durante cinco (5) anos pelos estudos de reconhecimento de solos feitos através deste contrato, não só em razão de suas conclusões técnicas, como também em função do instrumental técnico utilizado na pesquisa do solo mais seguro para a sondagem em apreço, exceto quando notando a insegurança do solo a trabalhar, previniu em tempo oportuno o DERPA por escrito, tudo conforme determina o Art. 1245 do Código Brasileiro em vigor.

IX — FORO

1. Para as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro desta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem acordes, DERPA e Adjudicatária, assinam o presente contrato os Representantes das partes contratantes, devidamente testemunhados.

Belém, 06 de maio de 1976.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA.

Sra. IVANETE RAMOS DA SILVA
Procuradora da Adjudicatária

Testemunhas:

José Maria Martins dos Santos

End.: Diogo Moia, 1107

Tomaz C. Paraense

End.: Anchieta, 254

(Ext. — Reg. n. 2827 — Dia 19.5.76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Convênio que celebram o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, visando a implantação e execução do Projeto de Inseminação Artificial.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado

pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará doravante denominada SECRETARIA, representada pelo seu Titular Doutor ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio tem por objetivo a implantação e a execução do Projeto de Inseminação Artificial por parte da SECRETARIA, com o apoio e a participação do MINISTÉRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO — A SECRETARIA apresentará ao MINISTÉRIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste instrumento, o Projeto Técnico de Inseminação Artificial e, até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, o plano anual de trabalho para o exercício subsequente, que passarão a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — Para a fiel execução deste Convênio, fica ajustado que os serviços de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial são de duas categorias:

a) Serviços indelegáveis, aqueles de exclusiva responsabilidade do MINISTÉRIO, com registro e licenciamento das organizações industriais e comerciais ou de outra natureza e Cooperativas ou Entidades que se dediquem à exploração da Inseminação Artificial nos animais domésticos, em todas as suas modalidades; a fiscalização, controle e autorização de importação e exportação; o estabelecimento de normas sobre importação, exportação, industrialização, comercialização e aplicação de sêmen animal; o credenciamento de laboratórios oficiais ou particulares para a realização de análises de sêmen animal, necessárias à fiscalização desse produto; a autorização para importar sêmen animal sujeito à exclusão, restrição ou condições específicas prescritas em lei, destinado a pesquisa e experimentação zootécnica;

b) Serviços delegáveis, aqueles que em decorrência deste Convênio, constituem atribuição do executor, como a realização de levantamentos ginecológicos, andrológico e sanitários; coleta, manipulação, congelamento e estocagem de sêmen animal treinamento específico de veterinários, inseminadores e praticos em inseminação artificial e aplicação de inseminação artificial propriamente dita.

CLÁUSULA TERCEIRA — Constituem obrigações das partes:

I — Do MINISTÉRIO

a) Concorrer neste exercício, com a importância de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), à conta dos recursos Ordinários — Atividade 1307.0415.0882.045 — Inseminação Artificial — nos seguintes itens:

3.2.7.9—Transferências Correntes Diversas Cr\$ 5.000,00
4.3.4.0—Auxílio Equipamento e Instalações Cr\$ 125.000,00
4.3.4.0—Auxílio Material Permanente Cr\$ 170.000,00

b) Alocar recursos financeiros para os exercícios subsequentes, visando à continuidade das atividades previstas neste Convênio, celebrando-se, para tanto Termos Aditivos.

c) Orientar a execução do Projeto e fiscalizar o seu desenvolvimento;

d) Contribuir, quando necessário, com pessoal técnico para a formação e integração de equipes de trabalho, com objetivos comuns ao desenvolvimento do Projeto.

II — Da SECRETARIA

a) Concorrer, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à conta dos recursos orçamentários alocados pelo Governo do Estado do Pará;

b) Alocar recursos financeiros para os exercícios subsequentes, visando à continuidade das atividades previstas neste Convênio, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;

c) Executar as atividades previstas no Projeto, ficando sob sua responsabilidade a administração e manutenção dos escritórios regionais;

d) Designar, de comum acordo com o MINISTÉRIO, um executor do Projeto, Médico-Veterinário, especializado na área de fisiopatologia da reprodução e Inseminação Artificial;

e) Apresentar relatório trimestral ao MINISTÉRIO, consubstanciando dados técnicos e financeiros de conformidade com as instruções da Divisão de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial — DIFRIA e da Inspeção Geral de Finanças — IGF.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os recursos

do MINISTÉRIO, no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), serão repassados pela IGF à SECRETARIA, através da DEMA/PA, na forma de cronograma de desembolso elaborado pela DIFRIA e aprovado pela IGF, obedecidos os dispositivos da Portaria IGF/MA n. 06/76 — Capítulo IV.

CLÁUSULA QUARTA — Os bens adquiridos com recursos do MINISTÉRIO e entregues à SECRETARIA, por força deste Convênio, observada a Portaria .. n. 04, de 17 de janeiro de 1975, do Chefe do Gabinete do Ministro, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1975, deverão ser, ao final de sua vigência, devolvidos ao Ministério.

CLÁUSULA QUINTA — O presente convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado e terá vigência para o período de 1976/79, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E para firmeza e validade do que ficou pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

ALYSSON PAULINELLI

Ministro de Estado da Agricultura
ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

Valdomiro Gaia Torres

Waldemar Ferreira Torres

(Ext. — Reg. n. 2809 — Diz: 19/05/76).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta
de Anúncios: Rua 13 de
Maio n.º 280 - Conjunto 1

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã Ana Lobato

Resenha do dia 12.05.1976

4a. VARA

Processo n. 232/76 — Executiva.

Req.: Cia. Itaú de Investimento
Créd. e Fin.

Adv. — Fernando Rocha.

Req. Raimundo de Souza Dantas e
outro.

Desp. — Citem-se.

5a. VARA

Processo n. 237/76 — Busca e Apre-
ensão.

Req. Cia. Bandeirante — Crédito e
Financiamento.

Adv. — Benedito Antonio Souza.

Req. Odivaldo da Silva Rotterdam.

Desp. — Apreenda-se, deposite-se e
cite-se.

Processo n. 071/76 — Consignação
em pagamento.

Req. Frigorífico Comandante Pedro
Steiner Ltda.

Adv. — Jorge Abelém.

Reqd. Prefeitura Municipal de Belém.

Adv. Max de Oliveira.

Desp.: — Sobre o pagamento diga
ainda o R. (Proc. de fls. 16).

Processo n. 66/76.

Req. Ana Bastos Cordeiro Moreira.

Adv. — Edilson Barroso.

Req. Waldemiro Vieira da Luz.

Adva. — Rita de Cassia Pereira.

Desp. — Em provas.

Processo n. 10.357/73 — Anulação de
Escritura Particular.

Req.: Sebastiana da Silva Lobato

Adv. — João Araujo Chaves.

Reqd. Quaresma & Irmãos.

Adv. — Octavio Guillon.

Desp. — Sobre o doc. de fls. 97
a 101 diga o requerido.

Processo n. 217/76 — Notificação.

Req. José Maria Rodrigues Neves.

Adv. — Jarbas Cavalcante.

Reqd. José Sardinha de Oliveira.

Desp. — Notifique-se.

6a. VARA

Processo n. 62/75 — Execução.

Req. Fazenda Pública do Estado.

Adv. — João Lobato.

Reqd. Farmácia Drogabém Ltda.

Adv. Gervasio Meireles.

Desp. — Proceda-se à penhora nos
bens indicados pela executada, que de-

verá ficar como depositária dos bens
penhorados.

Processo n. 364/75 — Embargos.

Req. — Milton Gomes Barreiros.

Adv. — Raimundo Fidellis.

Reqd. Representações da Amazônia
Ltda.

Adv. — Humberto Vasconcelos.

Desp. — Em provas.

7a. VARA

Processo n. 119/76 — Notificação
Judicial.

Req. Gurupi — Empreendimentos
Agro Industriais Ltda.

Adv. — Wilson Velasco.

Req. J. Maués & Cia. Ltda e outro.

Desp. — Expeça-se carta precató-
ria de notificação, com as cautelas le-
gais.

7a. VARA:

Processo n. 178/76 — Inventário.

Req.: Elias Antonio Mokarzel.

Adv. Francisco Mileo.

Req. Antonio Elias Mokarzel.

Desp.: Digam os interessados.

8a. VARA

Processo n. 239/76 — Imissão de
Posse.

Req. TROPICAL — Companhia de
Créd. Imobiliário.

Adv. — Nelson Maués.

Req.: Antonio Viegas Pantoja.

Desp. Cite-se.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 12.05.76

2a. VARA

Execução:

Autor: Banco da Amazônia S. A.
(Adv. Alberto Barros Junior).

Réus: SAJUTA, Comércio e Navega-
ção Ltda., Wellinton de Melo e Silva e
Edna de Oliveira Santos e Silva.

Despacho: Citem-se. Em 11.05.76.

(a) Climenie Pontes, resp. pela 2a. Vara.
Ordinária:

Requerente: Texaco Brasil S. A. —
Produtos de Petróleo (Adv. Oswaldo
Trindade).

Requerida: Incapesca Ltda.

Despacho: Cite-se nos termos do pe-
dido. Belém, 11.05.76. (a) Climenie
Pontes, resp. pela 2a. Vara.

4a. VARA

Núnciação de Obra Nova

Requerente: Aminadab Guimarães
Pinto (Adv. José Araujo de Figueiredo).

Requerida: Eunice Maués.

Despacho: Justifique-se previamente-
mente o alegado no dia 15 de junho, às 9 ho-
ras. Em 12.05.76. (a) Maria Lucia Ca-
minha Gomes.

Vistoria:

Requerente: Adolfo Moutinho Rezen-
de (Adv. Raimundo Puget).

Despacho: Designo o dia 21 de maio,
às 9 horas para a vistoria. Belém, ...
12.05.76. (a) Maria Lucia Caminha Go-
mes.

Indenização:

Requerente: Eletrobél Engenharia
Com. e Rep. Ltda. (Adv. Moura Palha).

Requerida: S. A. Philips do Brasil
(Adv. Octávio Meira).

Despacho: Em provas. Em 10.05.76.
(a) Maria Lucia Caminha Gomes.

5a. VARA:

Indenização:

Autores: José Faustino Souza e ou-
tros (Adv. Democrito Noronha).

Réus: Prefeitura Municipal de Be-
lém e Waf Construções (Adv. Dr.).

Despacho: N. A. Como pede. Inti-
mem-se. Em 12.05.76. (a) Orlando Dias
Vieira. Juiz da 5a Vara.

8a. VARA:

Busca e Apreensão:

Requerente: Cia. Bandeirantes —
Crédito, Financiamento e Investimentos
(Adv. Benedito Souza).

Requeridos: Wilson Nazareth de Brito
Flexa.

Desp.: Juntem-se os demais títulos
referentes ao contrato. Em 11.05.76. (a)
Climenie Pontes.

Inventário:

Inventariante: Fortunato Benchimol
(Adv. Cécil Meira).

Inventariada: Judith Benchimol
Franco.

Despacho: Face à concordância dos
interessados, defiro o pedido de fls.
Expeça-se o alvará com as cautelas le-
gais. Em 12.05.76. (a) Climenie Pontes.

Execução:

Autor: Banco da Amazônia S. A.
(Adv. Benedito Coelho de Souza).

Requerida: VIPASA — Viana Pe-
reira Madeiras da Amazônia S. A.

Despacho: Intimem-se. Belém, ...
12.05.76. (a) Climenie Pontes, Juíza da
8a. Vara.

Belém, 12 de maio de 1976.

a) WESLEY GUEIROS.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhosard", 20. Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos, Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos.

1a VARA — Inventário — Vicente Antonio Maués e sua mulher Francisca da Costa Marques Maués — Requerimento — Oneide Maués da Serra Freire — Despacho "N. A. Conclusos". Advogados Drs. Maria dos Anjos Serra Freire, Haroldo Maués, Raimundo Noletto e Felício Pontes.

1a VARA — Arrolamento — Marci Rodrigues — Ofício recebido da Receita Federal — Despacho "N. A. Intime-se" — Advogado Doutor Raimundo Noletto.

1a VARA — Arrolamento — Joaquim José da Silva Maia e sua mulher Higinia do Nascimento Maia — Requerimento de Orlando Maia Teixeira — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogado Dr. Orlando Maia Teixeira.

1a VARA — Inventário — Benedito Alves Leite — Requerimento da Fazenda Estadual — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogado Dra. Solange M. Frazão do Couto.

CARTÓRIO DO 9o. OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho
Resenha do dia 12.05.76

2a. VARA:

Proc. n. 898/76 — Imissão de Posse.
Aut.: TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliário.
Adv. — Nelson Maués.
Réu: Arthur Neves do Nascimento.
Desp.: Cite-se. Em 12.05.75. (a) Clímenie Pontes.

3a. VARA:

Proc. n. 885/76 — Ordinária.
Aut.: Childerico José Fernandes.
Adv. — Haroldo Fernandes.
Réu: Luiz Carlos Costa Lima.
Desp.: Cite-se designando o dia 11 de junho, às 10 hs. para a audiência. Em 10.05.76. (a) Maria Lucia.

3a. VARA:

Proc. n. 791/76 — Execução.
Aut.: Moysés Athias.
Adv. — Marcilio Monteiro.
Réu: Moacyr Pamplona.
Desp.: A conta. Em 29.04.76. (a) Maria Lucia.

3a. VARA:

Proc. n. 762/76 — Carta Precatória.
Aut.: União Financeira S/A
Adv.: Paulo Chermont.
Réu: Lopes Engenharia Ltda.
Desp.: Remetam-se ao juízo depre-
cante com os cumprimentos deste Juízo.
Em 10.5.76. (a) Maria Lucia.

3a. VARA:

Proc. n. — Execução.
Aut.: Banco Comercial Ipiranga.
Adv. — Luiz Loureiro.
Réu: Lobato Maia Com. e Nav. Ltda.
Desp.: Digã o A. em 05.05.76. (a)

Maria Lucia.

3a. VARA:

Proc. n. 746/76 — Despejo.
Aut.: Guilherme E. Martins.
Adv. — Joaquim Vasconcelos.
Réu: João Lobato Paes.
Adv. — Felício Pontes.
Desp.: Digã o réu. Em 10.05.76. (a)

Maria Lucia.

4a. VARA:

Proc. n. 831/76 — Despejo.
Aut.: José Thomé Junior.
Adv. — Aluisio Meira.
Réu: Decol Decorações.
Adv. — Fernando de Castro.
Desp.: Digã o autor. Em 03.05.76.

(a) Maria Lucia.

4a. VARA:

Proc. n. 879/76 — Demarcação.
Aut.: Afonso Vitor Cardoso.
Adv. — Leonildes Macedo.
Réu: José Maria Moraes de Barros e outros.

Desp.: Cumpra o requerente as exigências do art. 950 do C.P.C. Em
04.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. VARA:

Proc. n. 813/76 — Reparação de Danos.

Aut.: Ramiro Fernandes Nazaré.

Adv. — Raimundo Costa.

Réu: Carlos Alberto de O. Neves.

Desp.: Renovem-se para o dia 14 de junho, às 10 hs. Em 10.05.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

1a. Vara — Inventário — Adilberto Alves Maia — Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 47". Advogados: Drs. Waldemar Felgueiras Vianna, José Maria Frota Rolo, Moacir Moraes Filho, Juacy Carrera Palmeira, Fernando Alves Lima.

1a. Vara — Inventário — Manoel Damasceno Sá — Despacho: "A avaliação, após digam os interessados". Advogada Dra. Joselina Corte Kauffman.

3a. Vara — Interdição — Uelides Nogueira de Pinho — Despacho: "Desig-
no o dia 20 (vinte) de maio, às nove (9) horas, para o interrogatório, ciente o M. P." — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário designado.

3a. Vara — Interdição — Paulo Victor Mariz da Cunha. Despacho: "Desig-
no o dia 21 de maio, às 9 horas, para o interrogatório ciente o Dr. J. J. Fonseca, que nomeio defensor do interditando". Requerente o Dr. 2o. Curador Geral.

Belém, 12 de maio de 1976.

O Escrivão:

ODON GOMES DA SILVA

(Ext. — Reg. n. 2801 — Dia : 19.05.76)

Tribunal de Justiça do Estado
1a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.895—B.

Apelação Cível da Comarca da Capital.

Apelante : Federal de Seguros S.A..

Apelada : Eunice Dias Martins.

Relator : Dr. Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito Convocado.

EMENTA — Segundo as regras do art. 1433, do Código Civil Brasileiro, o contrato de seguro se considera perfeito e acabado, com a remessa da apólice ao segurado, ou quando o segurador faz nos livros o lançamento usual da operação.

Vistos, etc..

Acordam os Srs. Juizes, membros da 1a. Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar provimento ao apelo para confirmar a sentença apelada.

Belém (Pa), 13 de abril de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente.

a) Dr. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator.

Secretaria do TJE. — Belém, 10 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

1a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.896.

Agravo de Instrumento — Comarca de Chaves.

Agravantes : Aristóteles da Costa Melo e sua mulher e outros.

Agravados : Darlindo Nazaré de Sousa, Antonio José de Abreu e outros.

Relator : Dr. Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito Convocado.

EMENTA — Os atos do processo devem ser praticados no fóro da demanda, sendo de 15 dias o prazo para o recurso de apelação, apresentando-se este perante o Juízo da causa, ou, então, no Cartório competente, com as cautelas legais, para os ulteriores de direito.

Vistos, etc..

Isto posto, Acórdam os Srs. Juizes, membros da 1a. Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar apresentada pelos agravados, e, no mérito, também à unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão agravada.

Belém (Pa), 25 de novembro de 1975.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente.

a) Dr. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 06 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

1a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.897.

Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus — Comarca da Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz da 3a. Vara Penal.

Recorrido: Simão Correa Motta.

Relator: Des. Sílvia Hall de Moura.

EMENTA — Havendo temor comprovado da consumação da violência, o remédio é o habeas-corpus preventivo.

Vistos, etc...

Acordam o Desembargador e os Juizes convocados da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a respeitável decisão recorrida.

Belém, 27 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente.

a) Des. SÍLVIO HALL DE MOURA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 06 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

1a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.898.

Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz da 3a. Vara Penal.

Recorrido: Adão Bonfim Sousa.

Relator: Des. Sílvia Hall de Moura.

EMENTA — O fato da autoridade policial não informar sobre o pedido é a confissão de que existe a violência.

Vistos, etc...

Acordam o Desembargador e os Juizes convocados da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a

respeitável decisão recorrida.

Belém, 27 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente.

a) Des. SÍLVIO HALL DE MOURA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 06 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

1a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.899.

Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz da 3a. Vara Penal.

Recorridos: Benedito Ribeiro de Melo, Paulo Rodrigues Araújo e Afonso Luiz da Silva.

Relator: Dr. Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito Convocado.

EMENTA — Quando o auto de prisão em flagrante é lavrado em desacordo com as normas legais, configura-se arbitrária e ilegal a custódia que do mesmo originarse, sanável por Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os Srs. Juizes, membros da 1a. Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 13 de abril de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente.

a) Dr. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 06 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

1a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.900.

Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recorrente: O Exmo. Dr. Juiz da 6a. Vara Penal.

Recorrido: Telemaco da Silva Pinho.

Relator: Dr. Ossiam Almeida.

EMENTA — Constitui constrangimento ilegal a identificação criminal, antes de sentença condenatória, de quem comprove

ser portador de identidade civil.

Vistos, etc...

Isto posto, Acordam os Srs. Juizes, membros da 1a. Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém (Pa), 20 de abril de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente.

a) Dr. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 06 de maio de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão n. 2.901.

Recontagem de Tempo de Serviço.

Requerente: Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz.

Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

EMENTA: Manda-se contar o tempo de serviço, devidamente comprovado.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão Plenária, mandar contar o tempo de trinta (30) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviço prestado pela Dra. Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 1a. Entrância, nos termos do parecer da d. outa Corregedoria Geral, tendo votado com restrições o Desembargador Agnano Monteiro Lopes, no caso da concomitância das férias eleitorais com as da Justiça comum.

Pelo Venerando Acórdão n. 1537-A, de 30.11.1972, foi mandado contar o tempo de 25 (vinte e cinco) anos e 8 (oito) dias, até 27 de outubro de 1972, e que somando ao ora requerido perfaz o total de 30 (trinta) anos, 1 (um) mês, e 20 (vinte) dias, até 30 de março último, como bem tudo examinou e opinou a Douta Corregedoria Geral.

Belém, 28 de abril de 1976.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES — Presidente do T.J.E. em exercício.

Secretaria do TJE — Belém, 10 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão n. 2.902.
Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço.
Requerente: Valdiza Godinho Correia.
Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

EMENTA: Deferir-se o pedido de recontagem de tempo de serviço, desde que comprovado e para o fim especificado em Lei.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça, em sessão Plenária e sem discrepância de votos, mandar contar o tempo de serviço prestado pela Dra. Valdiza Godinho Correia, Pretora do Termo de São Domingos do Capim, no total de 14 (quatorze) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, até o dia 09 de abril corrente, nos termos do parecer da Douta Corregedoria Geral.

Belém, 28 de abril de 1976.

a) Des. MANOEL CAPELLA ALVES — Presidente do T.J.E. em exercício.
Secretaria do TJE — Belém, 10 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão n. 2.903.
Pedido de Contagem de Tempo de Serviço.
Requerente: João Miralha Pereira.
Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

EMENTA: — Manda-se contar o tempo de serviço para o fim especificado em lei.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão Plenária e à unanimidade de votos, mandar contar o tempo de serviço prestado pelo Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo do Acará, no total de 10 (dez) anos e 3 (três) meses, até 26 de março último, nos termos do parecer da Douta Corregedoria Geral.

Belém, 28 de abril de 1976.

a) Des. MANOEL CAPELLA ALVES — Presidente em exercício.
Secretaria do TJE — Belém, 10 de maio de 1976.

a) Ilegível p/

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

2a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.904.
Apelação Penal da Comarca de Soure.
Apelante: Jacob Nagib Abdon.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Corrupção de menores. Absolvição decretada. Falta de prova de que as vítimas se tenham corrompido por influência moral do réu.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Penal, à unanimidade de votos, dar provimento à apelação, para absolver o réu da acusação que lhe moveu a Justiça Pública, por falta absoluta de prova.

Custas na forma da Lei.

Belém, 22 de abril de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES — Relatora.

Secretaria do TJE — Belém, 10 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

p/MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

2a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.905.
Apelação Cível da Capital.
Apelante — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
Apelado — Belcopy, Equipamento de Escritório Ltda.
Relator — Doutor Calistrato Alves de Mattos — Juiz Convocado.

EMENTA — A ação de consignação em pagamento, só é cabível nos casos previstos pelo artigo 973 e seus itens do Código Civil, desde que os motivos da ação intentada, não se enfeixem aos dispositivos legais, não pode prosperar tal demanda. Apelação improvida. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma (Des. Lídia Fernandes — Des. Edgar Viana e o Relator), em negar provimento à apelação para confirmar a decisão recorrida. Custas na forma da lei.

Belém, quinta-feira, 29 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente, em exercício.

a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Convocado — Relator.
Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

p/MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

... — Reg. n. 1309)

3a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.906.
Comarca da Capital.
Agravado de Instrumento.
Agravante: Atlântica, Companhia Nacional de Seguros.
Agravados: Celestino Ferreira Vidonho e outros.
Relator: Dr. Stéleo Menezes.

EMENTA: — Despacho Saneador que ordenou a prova de Vistoria, tornando-se assim mera repetição de vez que nos autos já existia prova pericial, deve ser reformado neste ponto, através do Agravado de Instrumento, pois além de ser protelatória, vai de encontro à celeridade processual.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 3a. Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, conhecer do Recurso e lhe dar provimento, reformando-se assim o Despacho Saneador que ordenou a realização da Vistoria. Decisão unânime.

Custas de Lei.

Belém, 23 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente em exercício.

a) Dr. STÉLEO MENEZES — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

p/MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Jud. PJA.

(G. — Reg. n. 1309)

3a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.907.
Comarca da Capital.
Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus Preventivo.
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.
Recorrido: Ubáldo Cardoso de Souza.
Relator: Dr. Stéleo Menezes.

EMENTA: Havendo justo receio de prisão ilegal, concede-se Habeas-Corpus Preventivo.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes da 3a. Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negarem provimento ao Recurso Ex-Officio, mantendo-se assim a respeitável sentença que concedeu o Salvo-Conduto.

Belém, 23 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente em exercício.

a) Dr. STÉLEO MENEZES — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

(G. — Reg. n. 1309)

3a. CÂMARA PENAL

Acórdão n. 2.908.

Comarca de Santa Izabel do Pará.
Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus.

Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da Comarca.

Recorrido : José Cruz Carrera.

Relator : Des. Nelson Amorim.

EMENTA: Confirma-se a decisão concessiva de Habeas-Corpus quando a prisão não é efetuada em flagrante delito e nem com base em ordem escrita de autoridade competente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia Terceira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, negar provimento ao recurso para confirmarem a decisão recorrida.

Belém, 30 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente.

a) Des. NELSON AMORIM — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

(G. — Reg. n. 1309)

3a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.909.

Comarca da Capital.

Apelação Cível.

Apelante : Orlandina Silva de Moraes.

Apelado : Vicente Lopes China.

Relator : Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Ação de despejo. Cituação com hora certa não complementada pelo aviso do Escrivão à citanda. Falta de Curador à lide (art. 9 do CPC). Nulidade do processo. Preliminar acolhida.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juizes da Egrégia Terceira Câmara Cível do ven. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dar provimento ao apelo para, preliminarmente, anular o processo a partir da citação inclusive. Integra este o relatório de fls. 36 e 36 v.

Custas na forma da Lei.

Sala das sessões, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente em exercício.

a) Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

(G. — Reg. n. 1309)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão n. 2.910.

Comarca da Capital.

Habeas-Corpus.

Impetrante : O Adv. Hélio de Souza Moraes.

Paciente : José de Ribamar Costa.

Relator : Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: A prisão se legitima, quando é decretada a custódia prévia do indiciado, não mais se podendo faltar em falta de justa causa.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Reunidas Criminais, por unanimidade, em denegar o pedido, pagas as custas na forma da lei.

Belém, 03 de maio de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente e Relator "Ad-Hoc".

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL

(G. — Reg. n. 1309)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão n. 2.911.

Comarca da Capital.

Habeas-Corpus.

Impetrante : O Adv. Raymundo N. Fidellis.

Paciente : Carlos Alberto Teodoro de Moraes.

Relator : Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: O paciente, estando preso preventivamente, não pode invocar o "writ" em seu favor, salvo se o decreto da custódia prévia não atende os preceitos legais. A decretação da prisão preventiva elide a alegação de

falta de justa causa.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade, em denegar o pedido, pagas as custas na forma da lei.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente e Relator "Ad-Hoc".

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL

(G. — Reg. n. 1309)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão n. 2.912.

Comarca da Capital.

Habeas-Corpus.

Impetrante : O Adv. José Guilherme M. C. de Macedo.

Paciente : Edir da Fonseca Zagallo.

Relator : Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: O paciente, réu primário, tem direito de apelar solto da sentença que o condenou a pena de reclusão, a despeito das informações do Dr. Jutz, que lhe negou esse benefício, por não serem bons os seus antecedentes.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Reunidas Criminais, por maioria vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores, Presidente "Ad-Hoc" e Edgar Viana, em deferir a medida impetrada, pagas as custas na forma da lei.

Belém, 03 de maio de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente e Relator "Ad-Hoc".

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL

(G. — Reg. n. 1309)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão n. 2.913.

Comarca da Capital.

Embargos Penais.

Embargante : Abílio de Jesus Melo Coutinho, Fernando César de Oliveira Coêlho e outros.

Embargada : A Justiça Pública.

Relator : Des. Sílvio Hall de Moura.

EMENTA: Quando o voto vencido não for favorável ao réu, muito embora discordante dos votos vencedores, não se conhece dos embargos infringentes.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores e mais os juizes convocados das Egrégias Câ-

maras Penais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, não conhecer dos embargos, por incabíveis.

Belém, 03 de maio de 1976.

a) Des. AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente.

a) Des. SÍLVIO HALL DE MOURA — Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 13 de maio de 1976.

a) ILEGÍVEL.

(G. — Reg. n. 1309)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte da Justiça Pública, corre por este Juízo e expediente deste Cartório, os autos crime de Lesões Corporais, em que é Réu Alvaro de Lima Lobo e dele as fil. 2/3 consta a denúncia e as fil. 24v/25 o despacho a seguir transcrito: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves. A Representante do Ministério Público em exercício nesta Comarca, usando de suas atribuições legais e com base no Inquérito Policial anexo, vem denunciar a V. Excia. Alvaro de Lima Lobo, brasileiro, casado, com 25 anos de idade, comerciante, residente nesta cidade, na praça Grupo Escolar Prof. Emerentina Sin., pelo fato delituoso a seguir descrito: O acusado no dia 08 de dezembro de 1975, por volta das 03:00 horas da manhã, já bastante embriagado, chegava à boite denominada "Maloca" de propriedade do senhor Antônio Nataria Branco, tendo solicitado a uma das mulheres, que se encontravam no referido estabelecimento, para que sentasse à mesa em sua companhia, tendo a mesma recusado, alegando que já se encontrava acompanhada. Não satisfeito, voltou a insistir, tendo sido novamente recusado. Aborrecido, resolveu, então, se, porém, devido seu estado de embriaguez, ao tentar montar em sua bicicleta, caiu ao solo, provocando risos em algumas das mulheres. Revoltado com o fato, voltou e sacando de uma faca, investiu para a mulher de nome Sheila de Fátima e para Sebastião Vaz, provocando-lhes ferimentos. Assim procedendo, incorrer o denunciado nas sanções punitivas do artigo 129 (caput) lesões corporais de natureza leve, e artigos 129 § 1.º, I e II, tudo do Código Penal Brasileiro vigente, e, para convenientemente processado e punido na forma do artigo 42 do mesmo estatuto legal, ofere-

cesse a presença peça acusatória e que se espera uma vez recebida, seja o denunciado citado para Interrogatório e notificadas as testemunhas do rol abaixo, para inquirição, de tudo ciente esta Promotoria. P. deferimento. Breves, 15 de março de 1976. Maria Rita Lima, Rol de testemunhas: — 1 — Antonio Nataria Branco, residente na estrada Breves-Arapijó; 2 — Sheila de Fátima Alves Silva mesmo endereço (informante); 3 — Sebastião Roberto da Silva Vaz, residente na Avenida Rio Branco, 475, Breves (inform.). Mary Jane Marialva Andrade residente na estrada Breves-Arapijó. — DESPACHO: — "Não tendo sido encontrado o réu Alvaro de Lima Lobo com se vê da certidão de fil. Mandou que dito réu seja citado por Edital na forma da Lei com o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer perante este Juízo, no dia 01 do próximo mês de junho, às 10:00 horas, na sala das audiências do Fórum a fim de ser interrogado e se ver processar sob pena de revelia. Intime-se deste meu despacho, para os devidos fins, o Representante do Ministério Público. Breves, 07.05.76. (a) O. Maciel.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis — Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão judicial substituto do primeiro ofício, datilografado e subscrito.

OTAVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 1337)

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª. Vara, acc. a 1ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia dois (2) do mês próximo (junho) de 1976, no Palácio da Justiça, às onze (11) horas, em a porta da sala de audiências da 5ª. Vara, irá a público praça de venda e arrematação em edital de praça, o seguinte bem, na ação de

execução movida por J. V. SOARES & CIA LTDA., move contra: — SOCIEDADE PECUARISTA MADEIREIRA COMERCIAL LTDA., constante de:

TERRENO EDIFICADO, nesta cidade, sito à rua Roberto Camelier, coletado sob o n. 2082, 2086 e 2084, fazendo ângulo com a Passagem Iracema, medindo vinte e sete metros de frente por vinte e três metros de fundos (27m,00 x 23m,00) ou o que realmente for encontrado, confinando à esquerda com quem de direito, apresentando as seguintes características: — Construção de madeira térrea, coberta de telhas de barro comum, servida de frente pela Roberto Camelier por sete (7) portas de ferro tipo Sanfona e pela passagem Iracema por 6 portas de ferro, possuindo as seguintes dependências: — Cinco lojas e pisos mosaícos e formadas e área de fundos, avaliado em Sessenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 60.000,00).

CASO não haja comprador para o bem praxeado pelo preço consignado na avaliação, os mesmos serão levados à leilão no dia 15 de Junho de 1976, às 11 horas, no mesmo local, a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar o imóvel acima referido, deverá comparecer no local, dia e hora designados, a fim de oferecer o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na imprensa e afixado no lugar de costume, conforme permite a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 1976. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 5ª. Vara, acc. a 1ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. n. 24.974 — Reg. n. 2.729 — Dia: 19.05.76).

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este Edital a Tontino Galvão Alves, Francisco de Nazaré Pereira, Jacira dos Santos Souza, Arão Gonçalves Pinheiro, (Emitentes). Joel Azevedo Srur, Edval Aguiar Maia, Raimundo Monteiro da Silva, Luiz Baileiro da Costa, (Avalistas), Edmundo Teixeira de Souza, Perimetral Ind. e Com Ltda., Benedito Urbano Sarma-

nho, Guilherme Nascimento Santos, E. S. Trevisani Eng.º Civil, João Carlos Moura da Silva, J. Melo Fonseca, Guajará Distrib. Com. Ltda., Org. Com. Belemense Ltda. estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184 — 1.º andar, da parte do Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Lar Brasileiro S.A., Banco Sul Brasileiro S.A., Financ. General Motors S.A., Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., para a apresentação e protestos, por falta de pagamento, as Cinco notas promissórias, Duas Letras de câmbio e Nove duplicatas de Contas mercantis n. 1144-70, 1118-9, 028a/76, 043a-76, 424-b/75, 88-76, ... (249-76, 003-75, 1239-a-2, nos valores de Cr\$ 1.875,05 saldo — Cr\$ 1.156,00 — Cr\$ 368,44 — Cr\$ 368,44 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 1.726,60 — Cr\$ 3.234,00 — Cr\$.. 250,00 — Cr\$ 347,00 — Cr\$ 8.613,00 — Cr\$ 6.699,00 — Cr\$ 8.928,00 — Cr\$ 500,00 — Cr\$ 10.093,00 — Cr\$ 35.750,00 — Cr\$ 26.250,00 — vencimentos vários por Vv. Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Lar Brasileiro S.A. (2), Banco Sul Brasileiro S.A., Financiadora General Motors S.A., (2), Sharp S.A., (2), Cia. Geral de Exp. e Com. (3), Ipa! S.A., Severino Simões Ferramentas Equipamentos Ltda., Fartécnica, Fazenda Cajueiro Agro Pecuária Ltda., Copala — Ind. Reunidas S.A., respectivamente e os intimo e notifico ou a

quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 17 de maio de 1976

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras

1.º. Ofício

(Ext. — Reg. n. 282 — Dia: 19/05/76)

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 21 de maio para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível da Capital

Apte.: Wilson Carlos de Araújo (Dr. José Tadeu Sales).

Apda.: Jôia Financeira S.A. — Crédito e Investimento (Dr. Moura Barroso).

Relator: Des. Manoel de Christo Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de maio de 1976.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1337).

condenar a reclamada a pagar: à primeira a importância de Cr\$ 459,36 e ilíquido, a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal FGTS, descanso remunerado e horas extras, improcedente as parcelas de diferença salarial e salário retido por falta de amparo legal; ao segundo, a importância de Cr\$ 1.696,00 e ilíquido, a título de aviso prévio, férias simples, gratificação de Natal, FGTS e descanso remunerado, improcedendo as parcelas de horas extras e adicional noturno por falta de amparo legal. Transitada em julgado esta decisão, deve a secretaria proceder às anotações e baixa nas cartilhas de trabalhos dos reclamantes, nos termos da fundamentação, fazendo, posteriormente, as comunicações determinadas. Custas pela reclamada, sobre o valor que se arbitra em Cr\$ 5.000,00, na quantia de Cr\$ 241,12 e pelos reclamantes Auta e Manoel, sobre os valores que se arbitra em Cr\$ 400,00 para cada, na quantia de Cr\$ 39,84 para cada um, concedendo-se à primeira a isenção legal. Notifique-se a reclamada". Outrossim, fica ciente que tem o prazo de oito (8) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos doze (12) de maio de 1976. Eu, Marileia Conde, aux. judc. AJ 022.5. datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, diretor de Secretaria, o fiz datilografar.

(G. — Reg. n. 1332)

4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada Carmona Limitada, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n. 4a. JCJ-458/76 em que é reclamante Manoel Raimundo Ferrão de Souza, a comparecer à audiência inaugural que se realizará no dia 10 (dez) de junho de 1976, às 13:00 horas, na Sede da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I n. 750, 3o. bloco, 1o. andar.

Nessa audiência, deverá a notificada oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará em julga-

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2a. Junta de Conciliação e

Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Ramiro Pinheiro, que se encontra em lugar ignorado para ciência de que deverá depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 142,72 (cento e quarenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente às custas em que incorreu no processo n. 2a. JCJ-566/75, em que é reclamante e Rubens Sales, reclamado.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 12 de maio de 1976.

GERALDO SOARES DANTAS

Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1332)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Almeida & Lima Ltda. (Cerâmica Estrela), onde quer se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos processos n. 2a. JCJ-1.318, 1.319 e 1.326/75, em que são reclamantes Rosemiro Xavantes, Auta Maria Serra e Manoel Natalino Assunção da Silva, cujo o teor é o seguinte: "Resolve a MM. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamação feita por Rosemiro Xavantes e condenar a reclamada Almeida & Lima Ltda. (Cerâmica Estrela) a pagar-lhe a importância de Cr\$ 457,14 e ilíquido, a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal, FGTS, diferença salarial e descanso remunerado; julgar parcialmente procedente as reclamações feitas por Auta Maria Serra e Manoel Natalino Assunção da Silva e

mento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4a. JCJ de Belém, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Jovita, técnico judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 1319)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

O Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos do Piauí S. A. com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo n. 4a. JCJ 461/76, em que o reclamante Elias Queiroz Duarte, a comparecer à audiência inaugural que se realizará no dia 11.06.76, às 13,00 horas na 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 1o. andar.

Nessa audiência, deverá a notificada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à audiência importará o julgamento da questão à revelia, digo, à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, técnico judiciário TRT AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1320)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Com prazo de vinte (20) dias)

O Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital fica citada a firma Almeida & Lima Ltda. (Cerâmica Estrela), com ende-

rego incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.433,42 (cinco mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos), nos termos da sentença proferida pela MM. 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no Processo n. 4a. JCJ-66/76, cuja conclusão é a seguinte: Pelo exposto e mais o que dos autos consta, resolve a 4a. JCJ de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamação, para condenar a reclamada Almeida & Lima Ltda. (Cerâmica Estrela), a pagar ao reclamante Domingos Assunção da Silva, a importância de Cr\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa cruzeiros), a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, gratificação de Natal, indenização e salário retido em dobro (Art. 467 da CLT) e procedente ainda a anotação na carteira de trabalho, conforme a fundamentação. Sobre a condenação incorrem juros e correção monetária na forma da Lei. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas de Cr\$ 217,92, pela reclamada sobre o valor da condenação; Custas de Cr\$ 83,52, pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, que se arbitra em Cr\$ 1.000,00. Ciente o reclamante que fica isento do pagamento das custas, por equidade. Notifique-se a reclamada, através de Edital, com prazo de 20 dias.

RESUMO

Valor da condenação	5.190,00	
Custas da condenação 217,92		
Custas da execução ... 25,50	243,42	
Valor a ser depositado	5.433,42	

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria de Lourdes Beckmann França, AJ-022 5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. J.C.J. de Belém

(G. — Reg. n. 1321)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

O Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no

exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado Lelis Santos da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n. 4a. JCJ-328/72, para tomar ciência do despacho exarado às fls. 108; Deveis indicar bens, em que possa recair a penhora, em que sois reclamante e reclamado-executado Carlos Alberto Cassiano".

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Jovita, técnico judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 1322)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, ficam notificados Edmilson Pinheiro Cabral, Caubi Carlos F. dos Santos e Aldo Dias de Souza, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado, reclamantes nos autos do processo n. 6a. JCJ-791/74, contra Empresa Paraense de Engenharia Civil Ltda. — EMPEC, para se manifestarem sobre o requerimento da reclamada, às fls. 148 dos autos através do qual propõe a liquidação de sua dívida mediante pagamento de 50%, sobre o total de que é devido a cada reclamante.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da Sexta JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco,

RAIMUNDO BRASIL FREIRE

Encarregado do Setor de Execução
(G. — Reg. n. 1329)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificada CONSTRUTEC — Construções Técnicas Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 6a. JCJ-861/74, em que João da Silva, figura como reclamante, para tomar ciência do despacho exarado pelo Exmo. Dr. Juiz Presidente, cujo teor é o seguinte: "Julgo improcedentes os embargos de Terceiro apresentados por Helio Luiz Victorino, por falta de am-

parô legal. Em consequência, julgo válida e subsistente a penhora de fls. 52".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da 6a. JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 7 de maio de 1976.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE

Encarregado do Setor de Execução
(G. — Reg. n. 1330)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado José Marcelino Nascimento Machado (assistido de sua mãe Sra. Matilde Nascimento Machado), o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCI-1351/75, contra Maria da Graça Ribeiro Leite, para comparecer na Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para manifestar-se sobre o requerimento da reclamada, às fls. 23 dos autos do referido processo, através do qual solicita, que lhe seja dispensada a multa e acréscimos ora em execução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da 6a. JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 7 de maio de 1976.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE

Encarregado do Setor de Execução
(G. — Reg. n. 1331)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Lourival Barbosa Lima, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCI-326/76, contra JONASA — Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A, para no prazo de cinco (5) dias, efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 71,52 (setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correspondente às custas processuais, devidas no processo mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da 6a. JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 11 de maio de 1976.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA

p/Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1327)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Luiz Otávio Wadi Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCI-357/76, contra Raimundo Gomes de Melo, para depositar no prazo de 5 (5) dias, a quantia de Cr\$ 125,52 (cento e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente ao pagamento das custas processuais, devidas no processo mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da 6a. JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 11 de maio de 1976.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA

p/Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1327)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO

DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1976, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Izabel Ferreira Gomes, contra Dinah Soares, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 e que é o seguinte: Um (1) fogão marca "Geral Super Luxo", quatro bocas, com forno e estufa, cor azul claro, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de maio de 1976. Eu, Nazaré Corrêa Pinto, técnico judiciário, datilografei. E eu, Engrácia Ferreira, p/encarregado do Setor de Execução,

subscrevo.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL

VIEGAS, Juíza do Trabalho Substituta

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Manoel Prestes Filho, João Nunes de Oliveira, Raimundo Antonio dos Santos e Manoel Ferreira de Moraes, domiciliados, o primeiro em Vila Fátima, Município de Bragança, e os três últimos em endereços não sabidos, para comparecerem perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, à Av. Barão de Capanema n. 1.314, em Capanema, no dia 07 de junho de 1976, às 10:00 (dez) horas, à audiência relativa ao Inquérito Judicial apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA, 2a. Divisão Regional, cujo teor consta dos processos ns. JCJC-131 a 134/76, existentes na Secretaria desta Junta.

Nessa audiência deverão os requeridos apresentarem as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de seis (6).

O não comparecimento dos requeridos à referida audiência, importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverão os requeridos estarem presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se representar por outro empregado que pertença à mesma profissão, ou pelo seu Sindicato, cujas declarações obrigarão o preponente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Av. Barão de Capanema n. 1.314, Capanema — Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Basílio Pena de Vasconcelos, aux. jud. TRT-8a.-AJ-022.4, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, diretor de secretaria, DAS 101.2, subscrevi.

Visto:

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho, Presidente da

JCI Capanema

(G. — Reg. n. 1297)